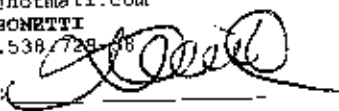
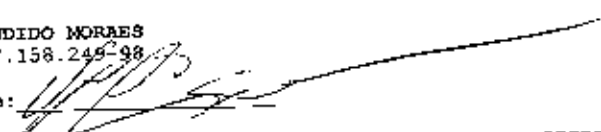
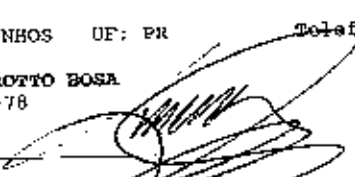


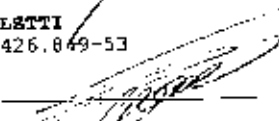
PM NOVA ESPERANCA DO SUDESTE

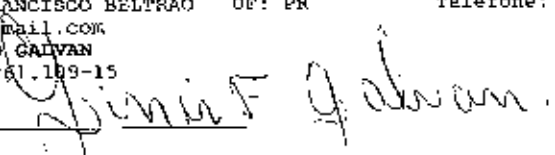
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 28/2020 Pregao (Registro de Precos) No 12/2020

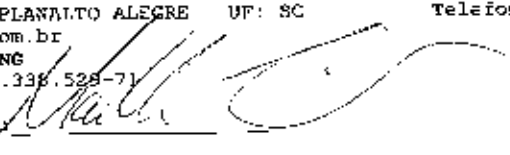
Razao Social: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 77.405.207/0001-70
 Endereco: Avenida Iguaçu, 822
 Bairro: Centro
 CEP: 95635-000 Cidade: NOVA ESP SUDESTE UF: PR Telefone: (46) 3546-1110
 E-mail: supermercadobonetti@hotmail.com
 Representada por: ANA PAULA BONETTI
 RG: 08.093.995-7 CPF: 037.538.728-38
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1314 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMEN
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 85.477.586/0001-32
 Endereco: Rua Santa Catarina, 850
 Bairro: Centro
 CEP: 85601-040 Cidade: CASCAVEL UF: PR Telefone: (45) 3224-8308
 E-mail:
 Representada por: WILSON CANDIDO MORAES
 RG: 06.370.008-8 CPF: 027.158.246-98
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

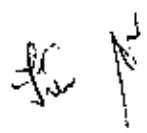
Razao Social: 1525 - ELSTROMAQUINAS ASTEC LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 02.995.568/0001-15
 Endereco: Rua Castro Alves, 121
 Bairro: Centro
 CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR Telefone: (46) 3536-9400
 E-mail: hosa.ov@hotmail.com
 Representada por: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 RG: 03.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1653 - ELCIO MAFIOLETTI - ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 06.033.503/0001-40
 Endereco: Avenida das Perobas, 330
 Bairro: Bairro Sao Jose Operario
 CEP: 85650-000 Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR Telefone: 46 3542-1419
 E-mail:
 Representada por: ELCIO MAFIOLETTI
 RG: 04.112.633-7 CPF: 554.426.849-53
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1737 - NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 24.411.938/0001-62
 Endereco: Rua Maringa, 13
 Bairro: Vila Nova
 CEP: 85605-010 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR Telefone: (46) 3536-2180
 E-mail: supermercadomigao@hotmail.com
 Representada por: GENIR FAVERO GALVAN
 RG: 04.217.830-6 CPF: 580.861.189-15
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1766 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Endereco: Rua do Comercio, Margens Rodovia SC 283, S/N
 Bairro: Centro
 CEP: 89882-000 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC Telefone: (49) 2020-0215
 E-mail: licitacoes@apocste.com.br
 Representada por: MAIKE EISING
 RG: 00.501.147-5 CPF: 098.338.528-71
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1950 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 35.088.051/0001-00
 Endereco: Marechal Floriano, 1130
 Bairro:
 CEP: 89900-000 Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE UF: SC Telefone: (49) 3622-1248



E-mail: moises_boff@hotmail.com

Representada por: MOISES LUIZ BOFF

RG: 00.310.129-9 CPF: 017.039.059-46

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1965 - CF ANTONELLI EIRELI

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 26.671.089/0001-01

Endereco: Rua Nhamiquaras , 1469

Bairro: santa cruz

CEP: 85806-050

Cidade: CASCAVEL UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

RG: 08.168.787-0 CPF: 005.319.079-3

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1966 - BIPSEK COMERCIO E DISTRIBUICAO D

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 04.131.427/0001-80

Endereco: Avenida Getulio Vargas , 5252

Bairro: Nossa Senhora Aparecida

CEP: 85560-000

Cidade: CHOPIVILHO UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: LUIZ CARLOS BIESEK

RG: 04.250.832-2 CPF: 723.375.589-58

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1967 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 22.094.574/0001-09

Endereco: Linha Taquari , s/n

Bairro: bracao

CEP: - 0

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC

Telefone:

E-mail:

Representada por: AMARILDO PAIM HENRIQUE

RG: 00.455.160-3 CPF: 072.695.639-26

Telefone:

E-mail: Assinatura: 





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.093.995-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.093.995-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/02/2018

NOME: ANA PAULA BONETTI

FILIAÇÃO: ADEMAR BONETTI
ZENAIDE MARIA STANG BONETTI

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1985

DOG. ORIGEM: COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, ENÉAS MARQUES
O.CAS.AV.DIVINOSSI, L.NRO=38AUX, FOLHA=30

CPF: 037.538.729-38

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
037.538.729-38

Nome
ANA PAULA BONETTI

Nascimento
09/02/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
BAF0.907A.1DAD.58FD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:10:13 do dia 28/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;
ANA PAULA BONETTI OENING, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Iguçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO:

Em decorrência da realização de divórcio, fica alterada a qualificação (nome e estado civil) da sócia **ANA PAULA BONETTI OENING**, passando para o seguinte: **ANA PAULA BONETTI**, brasileira, divorciada, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. CONSOLIDAÇÃO:

Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB N.º 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

ANA PAULA BONETTI, brasileira, divorciada, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliando na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.728-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Iguçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, com Sede: Av. Iguçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 01/10/1977.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objeto social no ramo de **SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL	%
ADEMAR BONETTI	63.000	R\$ 63.000,00	90
ANA PAULA BONETTI	7.000	R\$ 7.000,00	10
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 14:55 SOB Nº 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2018
www.empresafacil.pr-gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **ANA PAULA BONETTI**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico.

Parágrafo primeiro – Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo – Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro – As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto- Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pô crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Salto da Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma Única via.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 12 de abril de 2018.

Cart. Costa

Cart. Costa


ADEMAR BONETTI


ANA PAULA BONETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB N° 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO COSTA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Itaipua, 504 - Nova Esperança do Sul, Paraná
Fone/Fax: (85) 3540-1175 - CEP: 85.623-000
E-mail: cartorio@registrocosta.com

Selo Digital N° J0n8R.kalEn.VZQFa, Controle: OXOXW.4yNXu

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ADEMAR
BONETTI. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus:
R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,60 - Total: R\$6,03
Nova Esperança do Sul, Paraná, 24 de abril de 2018.

Em test^o _____ da verdade

Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto

CARTÓRIO COSTA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Itaipua, 504 - Nova Esperança do Sul, Paraná
Fone/Fax: (85) 3540-1175 - CEP: 85.623-000
E-mail: cartorio@registrocosta.com

Selo Digital N° J0n8R.pH0dZ.nm13Y, Controle: ZYppp.myYs0

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANA PAULA
BONETTI. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus:
R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,60 - Total: R\$6,03
Nova Esperança do Sul, Paraná, 24 de abril de 2018.

Em test^o _____ da verdade

Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB N° 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and notes]

CREDENCIAMENTO

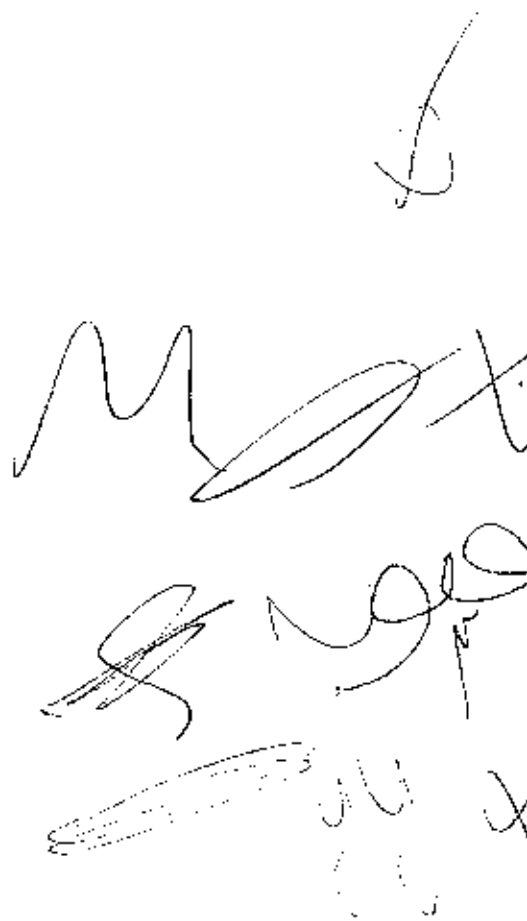
Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Ana Paula Bonetti, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8093995-7 e CPF sob nº 037.538.729-38, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO nº 12/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, em 17 de Abril de 2020



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38


ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

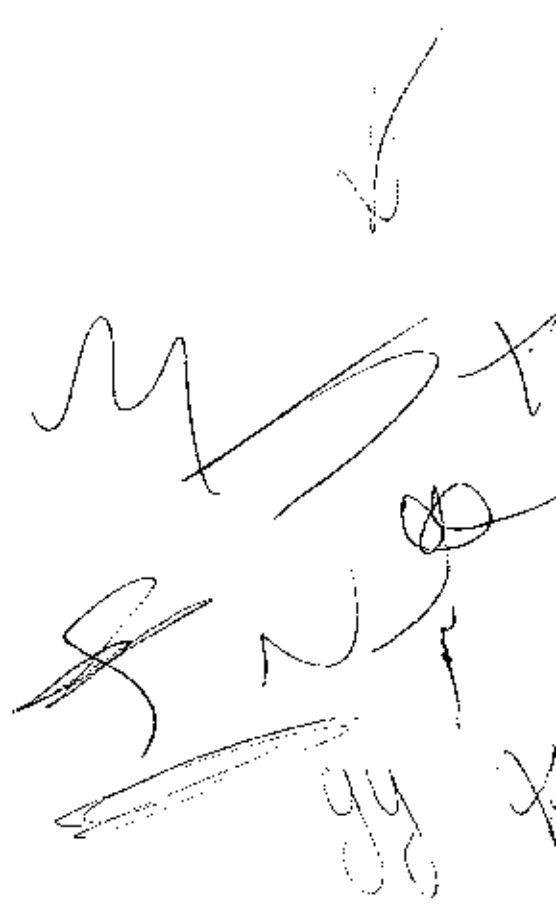
Ademar Bonetti & Cia Ltda – Me Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, em 17 de Abril de 2020



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large checkmark, the letters 'MST', and other illegible scribbles.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ADEMAR BONETTI & CIA LTDA, CNPJ nº 77.405.207/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 17 de Abril de 2020



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verazes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA		Protocolo: PRC2001240640	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41201126536	CNPJ 77.405.207/0001-70	Data do Ato Constitutivo 16/09/1977	Início de Atividade 01/10/1977
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 822, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000			
Objeto Social SUPERMERCADO CASAS LOTÉRICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porta)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ADEMAR BONETTI	CPF/CNPJ 283.837.709-44	R\$ 63.000,00	Sócio
Nome ANA PAULA BONETTI	CPF/CNPJ 037.538.729-38	R\$ 7.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome ANA PAULA BONETTI		037.538.729-38	
Último Arquivamento Data 18/05/2018	Número 20182095975	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2020, às 16:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJG2APUQ.



PRC2001240640

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECO FARMAS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS FPP A FAVOR
DOS REPRESENTANTES**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, seis de março de 2020 (06/03/2020), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, compareceu como:

Outorgante: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro na cidade de Cascavel -Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660, Apartamento 701- Centro- CEP 85.812.100 -Cascavel -Paraná, nascido em 22/08/1992, empresária, CPF Nº 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

Outorgados:

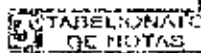
Sr. Vilson Candido Moraes, inscrito no CPF Nº 027.158.249-98, portadora da Carteira de Identidade Nº 6370008-8, residente na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano nº 602- Bairro Novo Milenium

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para Representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessários, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, Declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, apresentar recursos, com os poderes da cláusula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), inclusive assinar proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Este Atestado é valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias

Cascavel, 06 de março de 2020



Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.

Repr: Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

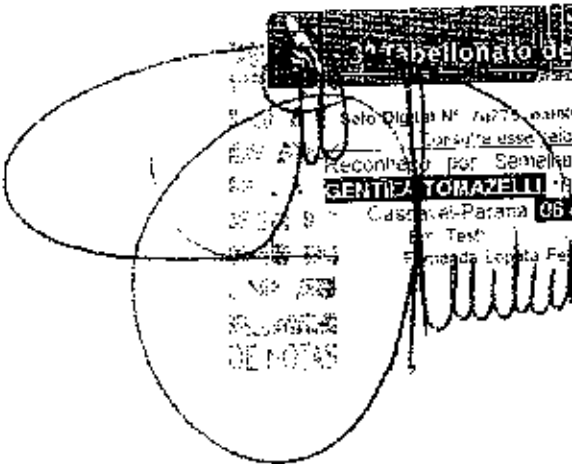


046 - Cascavel - Paraná - e-mail: vincasproufe@hotmail.com / prolifecirurgica@hotmail.com
0477.586.0001-32 - IE 4221041642

Cartório de Notas

Selo Digital Nº 74775, Banco: LEAS, Controle: V4404.0101F
 Confira esse Selo em: <https://sello.bancobrasil.gov.br/>
 Reconheço por Semelhança a firma de **KADUZA**
GENTIL TOMAZELLI (NOT:1406455) Doufe
 Casével-Paraná 06 de março de 2020 - 16:35:30
 por Teste da Verdade
 Fundação Leopoldo Frederico de Moraes - Escritório

Selo Digital
 Controle de Notas
 Selo Digital



[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Serviço Oficial de Registro Civil das Tabelas Paroquiais e Tabelas de Notas - Cópia nº 151194
Autenticação Digital
 O Município de Casével, Paraná, através do Tabelião de Notas, inscrita no Conselho de Tabelães e Escrivães nº 151194, do Estado do Paraná, em conformância com o artigo 1º, inciso III, do Estatuto da OAB, reconhece a autenticidade do Selo Digital nº 74775, emitido em 06/03/2020 às 17:19:00, sob o Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Q: A.DPSS906-1370, Valor Total do Ato: R\$ 4,66.
 Confira as páginas do site em: <https://sellooriginal.fpbjus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 10:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1479281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 17:19:17 (hora local)**.

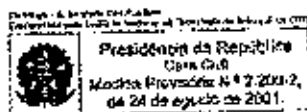
¹Código de Autenticação Digital: 33440603201718070522-1 a 33440603201718070522-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3cf0f3be8a34631cf6a9ecc1ac1631fcfad3d352f98928cec712a4afd0b2663083202a936b7d0ef8b680d7ae73f
a1a439c85b3dd2c6d11343628d0ee5ca653



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2020 – Registro de Preços


TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: *Eco Farmos Comercio de Medicamentos Ltda*
CNPJ nº: *45.499.586/0001-32*
Inscrição Estadual: *42210416-02*
Endereço: *Rua Santa Catarina 850 centro*
Cidade/Estado: *Coxocinel-PR*
CEP: *85801-040*
Telefone: *(45) 3221-2308*
E/mail: *ecoformos@hotmail.com*
Sócio/Administrador: *Komylla Gentile Tomazelli*
CPF nº: *043680279-14*
RG nº: *80058097*
Início das Atividades: *02/08/1992*
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: *1210812013
20134664388*

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202779234 inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vendê e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2019 DB 44 SOB Nº 41800916221.
PROTOCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803564100. NIRE 41800916221.
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.cnpresafaci.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221
PROTOCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903584100. NIRE: 41600916221.
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARDOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.enpresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) ~~passará a ser~~ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.608-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICADO REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTÓCOLO 19410367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903564100. NRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURTI BA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma **EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli**, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4689-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-1/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600816221
PROTOCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903564100. N.º RE: 41600816221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BI SOUZA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade da informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICADO REGISTRO EM 08/08/2019 08:44 SOB Nº 41600919221.
PROTOCOLO 194100387 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903564100. NRE 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cascavel – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel-Paraná, 04 de Julho de 2019.



Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agemir Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41800916221
PROTOCOLO 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903564100. NIRE: 41800916221.
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELONATO

3º Tabelionato de Notas

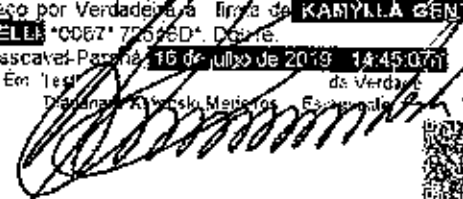

Função: Tabelião - Nº 143
 Endereço: Rua São João, 101 - 11º Andar - Curitiba - PR - CEP: 81030-000
 Telefone: (41) 3039-6133
 Fax: (41) 3039-6133

Código Digital Nº 701a2.x900U.4501f, Controle: 9q.xD.LdNal
 Consulte esse selo no site: funapara.com.br

Reconhecimento por Verdadeira e Lícita Firma de **KARYLLA GENÍSSA**
LOMAZELLI *0067* 70546D* D.O. 16

Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 14:45:07h
 Em Testamento da Verdade
 Declarante: Karyssa Marizias, Brasileira

DE NOTAR

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

AV. VENEZUELA, 111 - JARDIM ROSA GUARARAPES - APT. 110 - CURITIBA - PARANÁ - CEP: 81221-370 - TEL: (41) 3039-6133 - FAX: (41) 3039-6133

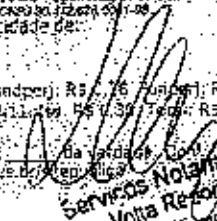
Reconhecimento de Firmas por Autenticidade de:

AGENTE: MARTINS

Emissão: R\$ 5,77; RJ: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,76; Fundper: R\$ 0,19
 Fundarper: R\$ 0,23; Proctiv: R\$ 0,11; Imp: R\$ 0,39; Total: R\$ 8,50


VOLTA RECORDARIA: 10/07/2019
 ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR, Em testamento da Verdade
 EDAT 800DS JOR Consultar: <http://www3.jbrj.br/edat>

Serviços Notariais - 1º Ofício
 Volta Recordar - RJ
 Alexandre Oliveira Vieira Junior
 Substituto - Matr. 9413647




CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
 PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11903564100. NIRE: 41600916221
 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EI RELI

LEANDRO MARCOS RAYSEEL DE SOUZA
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.12/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2020

PREGÃO Nº. 12/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

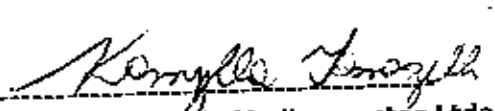
À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.12/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº.12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel, 16 de abril de 2020.


Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e não foram objeto de qualquer reclamação.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		Protocolo: PR/01/0106672	
Natureza Jurídica: Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41000918221	CNPJ 85.477.586/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Início da Atividade 01/08/1992
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-010			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEAMENTO DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENFERMIL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESTRITO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL: COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequena Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Administrador	Início do Mandato 23/07/2001
Dados do Administrador Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Início do Mandato 24/12/2011	Término do Mandato
Diário Arquivamento Data 06/08/2019	Número 41600918221	Ato/Eventos 002/022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEMI STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2020, às 00:25:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53GSOE3.



PRC2001856942

LEONARDO MARCOS RAYSEL REISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and stamps]

REGISTRO Nº. 2.009.609-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2016
 AUTOR: KARYLLA GENTILA TOMAZELLI
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA DE TOMAZELLI
 ENDEREÇO: RUA MARIA YASSUEIRA TOMAZELLI
 CIDADE: DUA I. DE BRAS. - RJ
 DATA DE EMISSÃO: 22/06/2016
 LOCAL DE EMISSÃO: COORDENADORIA DE ENFERMAGEM
 ASSINADO POR: MARIA YASSUEIRA TOMAZELLI
 CARGO: ENFERMEIRA

REGISTRO Nº. 2.009.609-7
 ENDEREÇO: RUA MARIA YASSUEIRA TOMAZELLI
 CIDADE: DUA I. DE BRAS. - RJ
 DATA DE EMISSÃO: 22/06/2016
 LOCAL DE EMISSÃO: COORDENADORIA DE ENFERMAGEM
 ASSINADO POR: KARYLLA GENTILA TOMAZELLI
 CARGO: ENFERMEIRA

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Rua...
Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 33441408181333170162-1; Data: 14/06/2016 13:33:56
 Para obter a imagem original, clique aqui para acessar o site: www.azb.com.br
 Para obter a imagem original, clique aqui para acessar o site: www.azb.com.br
 Para obter a imagem original, clique aqui para acessar o site: www.azb.com.br

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váther Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2019 09:18:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1274798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/06/2020 13:33:55 (hora local).

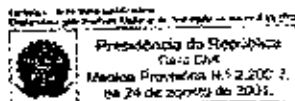
¹**Código de Autenticação Digital:** 33441406191333170142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7c2c9e4003bd662e849d2b1eda2e2d7063083202a936b7d0ef8b690d7ee73fa1a779f4f41e21991b6b37d305ced50cd1au



[Assinaturas manuscritas]

BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.680.279-14

Nome: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Data de Nascimento: 22/08/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/06/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:45:02 do dia 29/07/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 234D.0511.F47A.AF50



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Serviços/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp)

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

IDENTIFICACIONAL - RG: 3.145.703-3 DATA DE EXP. TERCIA, 08/02/2012

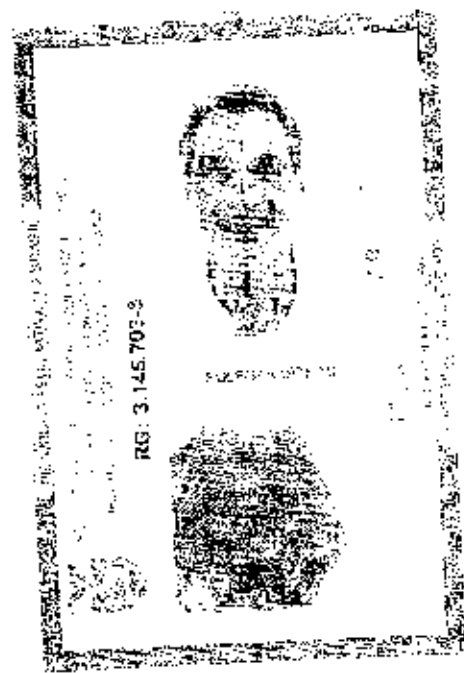
PROF. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

ASSIN. EUBAL TOMAZELLI
PROF. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA LUIZ DE MEDEIROS, 1500 - CAIXA DE CORREIO 161
51201-970 - APODIACAMA, RN

RG: 3.145.703-3 DATA DE EXP. TERCIA, 08/02/2012

PROF. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI



Cartão de Autenticação Digital

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3344170920083316612411 Data: 17/02/2010 08:35:39

Seja Digital de Certificação Eletrônica - Assinatura ANACOM
Valor Total de R\$ 4,65

Contra as datas de ato em: <http://www.digitalspb.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados SBD30-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 09:20:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1464138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 08:35:29 (hora local).

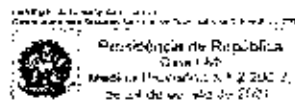
¹Código de Autenticação Digital: 33441702200833160124-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00305b1f1734fd94f057f2d69fe6bc05n1129a739d8e14f60d27c5bd2592e0960e9dc101cd435cf1878208c5e94a8e2d63083202a936b7d0af8b690d7ae73fa1a81c38f7e9d01c4fb10854a055acd809



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Váber' and another that appears to be 'ECO FARMAS'.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 060.116.839-91

Nome: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Data de Nascimento: 16/04/1950

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:36:32 do dia 24/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 548D.A5DD.A571.7E91



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ nº 85.477.586/0001-32
Endereço: Rua Santa Catarina nº 650 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3224-9306

A empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica do direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina nº 650 - Centro - Cascavel-PR, Telefone: (45) 3224-9306, por intermédio de sua representante KaryllaGentilaTomazelli, inscrita no CPF nº 043.690.279-14 e portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.009.609-7 SSP-PR residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100 e seu contador responsável REGINALDO ANTONIO FIORI, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.669.352-3 SSP-PR, CPF sob nº 640.713.679-20 e CRC PR sob nº 036115/0-2, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que a empresa acima citada está enquadrada sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de Janeiro de 2020

Karylla Tomazelli
ECO-FARMAS COM. DE MED. - EIRELI - ME
Repr. KaryllaGentilaTomazelli
CPF: 043.690.279-14
RG: 8.009.609-7 SSP/PR

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
CPF: 640.713.679-20
CRC PR 036115/0-2



Cartão de Identificação
Nome: **KARYLLA**
GENILIA TOMAZELLI e REGINALDO ANTONIO FIORI
UF: **RS** Matr. nº: **3029-11 1634h**
Município de Oliveira
R. 102 201 230 01
Fone: 51 3221 1122
E-mail: karylla@oliveira.rs.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÃO AZUL ESCRITÓRIO
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 27º do Ato nº 2016/2009 do Poder Judiciário, o presente Cartão Azul Escritório é utilizado em substituição ao registro físico em arquivo eletrônico do Poder Judiciário, permitindo a verificação dos dados deste que o usuário possui acesso a sites de consulta de documentos.
Cod. Autenticação: 33440801201346280370-1, data: 08/01/2020 11:57:29
Este Cartão Azul Escritório é produzido pelo AJP 16226-VDFD
Município de Oliveira - RS
Para obter mais informações consulte o site: <http://www.jusbrasil.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado na Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 093/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 10:59:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1428917

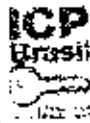
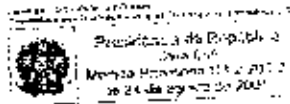
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 11:51:29 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 33440801201146280170-1 a 33440801201146280170-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7347d94d57f2d69fe6bc05b294ccc352ac45eeb595753a36117d466f98c3318d2d60aa94f72102078a759f13083202a938b7d0cf8b680d7ac73fa1ac0abef2ads77061cf2773a7e8e8de681



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and another that appears to be 'Cavalcanti'.

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
E: 001

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarzewski

RUA SOUZA NAVES, 3440 • FONE/FAX (41) 3038-5733 • www.tabelionato.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **EDELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques, assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs, conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecamp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além



Livro: 201-P
 Folha: 198/199
 Prot.: 0000194/2012
 0052695
 Resp.: 0027
 P.: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (46) 3038 5793 • www.tenulibros.com.br

3º Tabelionato de Notas

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; apresentar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicia" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; podendo substabelecer; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Seio Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILIA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Tradadada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test. da Verdade

Cascavel-PR, 04 de junho de 2019 - 16:49:43

Francisco Smarczewski
 3º Notário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 10:07:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2020 08:58:02 (hora local).

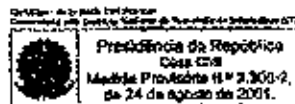
¹*Código de Autenticação Digital:* 33440506190854540979-1 a 33440506190854540979-2

²*Legislações Vigentes:* Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f394f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998b4c2e0f339dd4b4aaf559a83206f3282a428b92793e0b83083202a936b7d0ef9b680d7ac73fa1a61737fb2aad726259a31c4caef6b60c0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1250/2019

VENCIMENTO: 01/07/2020

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-2/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-8/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Cascavel, 02 de Julho de 2019

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7FADECCE16A6F7C8954CFF890905DFD9
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.
Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - C

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro CMI de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos privados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada o verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2019 18:44:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 11:19:53 (hora local).

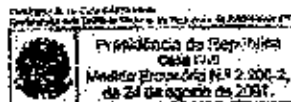
¹Código de Autenticação Digital: 33440907191107480878-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba78b43427805bc3c2a06a1f05646d8e8543083202a936b7d0ef8b680d7ae73fe1a5698aa0a95f1f32a01830c252a50e2ab



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

29/09/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





AREVDO
 ANEXO 1
 ANEXO 2
 ANEXO 3
 ANEXO 4
 ANEXO 5
 ANEXO 6
 ANEXO 7
 ANEXO 8
 ANEXO 9
 ANEXO 10
 ANEXO 11
 ANEXO 12
 ANEXO 13
 ANEXO 14
 ANEXO 15
 ANEXO 16
 ANEXO 17
 ANEXO 18
 ANEXO 19
 ANEXO 20
 ANEXO 21
 ANEXO 22
 ANEXO 23
 ANEXO 24
 ANEXO 25
 ANEXO 26
 ANEXO 27
 ANEXO 28
 ANEXO 29
 ANEXO 30
 ANEXO 31
 ANEXO 32
 ANEXO 33
 ANEXO 34
 ANEXO 35
 ANEXO 36
 ANEXO 37
 ANEXO 38
 ANEXO 39
 ANEXO 40
 ANEXO 41
 ANEXO 42
 ANEXO 43
 ANEXO 44
 ANEXO 45
 ANEXO 46
 ANEXO 47
 ANEXO 48
 ANEXO 49
 ANEXO 50
 ANEXO 51
 ANEXO 52
 ANEXO 53
 ANEXO 54
 ANEXO 55
 ANEXO 56
 ANEXO 57
 ANEXO 58
 ANEXO 59
 ANEXO 60
 ANEXO 61
 ANEXO 62
 ANEXO 63
 ANEXO 64
 ANEXO 65
 ANEXO 66
 ANEXO 67
 ANEXO 68
 ANEXO 69
 ANEXO 70
 ANEXO 71
 ANEXO 72
 ANEXO 73
 ANEXO 74
 ANEXO 75
 ANEXO 76
 ANEXO 77
 ANEXO 78
 ANEXO 79
 ANEXO 80
 ANEXO 81
 ANEXO 82
 ANEXO 83
 ANEXO 84
 ANEXO 85
 ANEXO 86
 ANEXO 87
 ANEXO 88
 ANEXO 89
 ANEXO 90
 ANEXO 91
 ANEXO 92
 ANEXO 93
 ANEXO 94
 ANEXO 95
 ANEXO 96
 ANEXO 97
 ANEXO 98
 ANEXO 99
 ANEXO 100

RESOLUÇÃO DE ANEXO 100 DE CONTABILIDADE DE R\$ 100
 ANEXO 101
 ANEXO 102
 ANEXO 103
 ANEXO 104
 ANEXO 105
 ANEXO 106
 ANEXO 107
 ANEXO 108
 ANEXO 109
 ANEXO 110
 ANEXO 111
 ANEXO 112
 ANEXO 113
 ANEXO 114
 ANEXO 115
 ANEXO 116
 ANEXO 117
 ANEXO 118
 ANEXO 119
 ANEXO 120
 ANEXO 121
 ANEXO 122
 ANEXO 123
 ANEXO 124
 ANEXO 125
 ANEXO 126
 ANEXO 127
 ANEXO 128
 ANEXO 129
 ANEXO 130
 ANEXO 131
 ANEXO 132
 ANEXO 133
 ANEXO 134
 ANEXO 135
 ANEXO 136
 ANEXO 137
 ANEXO 138
 ANEXO 139
 ANEXO 140
 ANEXO 141
 ANEXO 142
 ANEXO 143
 ANEXO 144
 ANEXO 145
 ANEXO 146
 ANEXO 147
 ANEXO 148
 ANEXO 149
 ANEXO 150
 ANEXO 151
 ANEXO 152
 ANEXO 153
 ANEXO 154
 ANEXO 155
 ANEXO 156
 ANEXO 157
 ANEXO 158
 ANEXO 159
 ANEXO 160
 ANEXO 161
 ANEXO 162
 ANEXO 163
 ANEXO 164
 ANEXO 165
 ANEXO 166
 ANEXO 167
 ANEXO 168
 ANEXO 169
 ANEXO 170
 ANEXO 171
 ANEXO 172
 ANEXO 173
 ANEXO 174
 ANEXO 175
 ANEXO 176
 ANEXO 177
 ANEXO 178
 ANEXO 179
 ANEXO 180
 ANEXO 181
 ANEXO 182
 ANEXO 183
 ANEXO 184
 ANEXO 185
 ANEXO 186
 ANEXO 187
 ANEXO 188
 ANEXO 189
 ANEXO 190
 ANEXO 191
 ANEXO 192
 ANEXO 193
 ANEXO 194
 ANEXO 195
 ANEXO 196
 ANEXO 197
 ANEXO 198
 ANEXO 199
 ANEXO 200

ANEXO 201
 ANEXO 202
 ANEXO 203
 ANEXO 204
 ANEXO 205
 ANEXO 206
 ANEXO 207
 ANEXO 208
 ANEXO 209
 ANEXO 210
 ANEXO 211
 ANEXO 212
 ANEXO 213
 ANEXO 214
 ANEXO 215
 ANEXO 216
 ANEXO 217
 ANEXO 218
 ANEXO 219
 ANEXO 220
 ANEXO 221
 ANEXO 222
 ANEXO 223
 ANEXO 224
 ANEXO 225
 ANEXO 226
 ANEXO 227
 ANEXO 228
 ANEXO 229
 ANEXO 230
 ANEXO 231
 ANEXO 232
 ANEXO 233
 ANEXO 234
 ANEXO 235
 ANEXO 236
 ANEXO 237
 ANEXO 238
 ANEXO 239
 ANEXO 240
 ANEXO 241
 ANEXO 242
 ANEXO 243
 ANEXO 244
 ANEXO 245
 ANEXO 246
 ANEXO 247
 ANEXO 248
 ANEXO 249
 ANEXO 250
 ANEXO 251
 ANEXO 252
 ANEXO 253
 ANEXO 254
 ANEXO 255
 ANEXO 256
 ANEXO 257
 ANEXO 258
 ANEXO 259
 ANEXO 260
 ANEXO 261
 ANEXO 262
 ANEXO 263
 ANEXO 264
 ANEXO 265
 ANEXO 266
 ANEXO 267
 ANEXO 268
 ANEXO 269
 ANEXO 270
 ANEXO 271
 ANEXO 272
 ANEXO 273
 ANEXO 274
 ANEXO 275
 ANEXO 276
 ANEXO 277
 ANEXO 278
 ANEXO 279
 ANEXO 280
 ANEXO 281
 ANEXO 282
 ANEXO 283
 ANEXO 284
 ANEXO 285
 ANEXO 286
 ANEXO 287
 ANEXO 288
 ANEXO 289
 ANEXO 290
 ANEXO 291
 ANEXO 292
 ANEXO 293
 ANEXO 294
 ANEXO 295
 ANEXO 296
 ANEXO 297
 ANEXO 298
 ANEXO 299
 ANEXO 300

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE ATOS E PRECATÓRIOS
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Registrador de Atos e Precatórios de Azuleiro, com o uso de Certificação Digital (CD) e Assinatura Digital (AD) emitidas pelo Instituto de Registro de Imóveis e Precatórios de Azuleiro.
 Cód. Autenticação: 33442485180435401184. Data: 24/11/2008 10:10:00
 Valor Total da Prestação de Serviços: R\$ 2.000,00
 Valor Total do Imposto: R\$ 400,00
 O presente documento eletrônico é válido e autêntico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 09:05:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 13:33:56 (hora local).

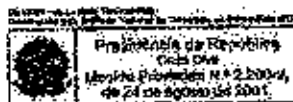
¹Código de Autenticação Digital: 33442405191043540110-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d89fe8bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b1e7c293d87d4892356153791e6a0b6493083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a238f685dc314406588de1368bb5a8cdc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOBA**

DOC. IDENTIDADE / (CÓD. 2ª SEÇÃO) / UF
 342622-0 BESP PR

Cri. DATA NASCIMENTO
 452.690.509-78 07/01/1968

Franquia
 GIBRI JOSE CALGAROTTO

JURACI MEIRA DE PAULA
 CALGAROTTO

RESPOSTA ACE. CAL. PAZ

INSCRIÇÃO UN. VEÍCULO DATA EMISSÃO
 01753491280 19/05/2016 08/10/1996

VÁLIDA EM TODAS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1266375120

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266375120

LOCAL: **DOIS VIZINHOS, PR** DATA EMISSÃO: **19/05/2016**

[Assinatura]
 21556613199
 PR911010144

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

[Handwritten signatures and marks]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO


À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.


Roseli Lucia Calgarotto Rosa
CPF. 462.890.599-73
Sócio gerente

Rua Castro Alves, 121 - sala 01 CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020

PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/00001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 15 de abril 2020.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP: 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Boss
CPF: 432.690.509-78
Sócio Gerente

Rua Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 Dois Vizinhos Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 CCL: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1779

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

HELSEI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87, e

ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de paparia (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, bolos e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, numerários, mercenarias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

[Handwritten signatures and stamps]

HELSEI LUIZ BOSA
 ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

LIBERARDE MORAES
 SECRETARIA GERAL
 CONTRATO Nº. 20151477183
 DATA: 09/03/2015

LIBERARDE MORAES
 SECRETARIA GERAL
 CONTRATO Nº. 20151477183
 DATA: 09/03/2015

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de eletrodomésticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tiras e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeição de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

LIBERARDE MORAES
 SECRETARIA GERAL
 CONTRATO Nº. 20151477183
 DATA: 09/03/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de marmores e granitos (4679-5/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01).
- ✓ Aparciahmento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELESI LUIZ ROSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 26/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE N.412.04059821

REGISTRO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:35 HORAS NO 2º ANDAR DO
MUNICÍPIO DE MATO LEÃO, ESTADO DE MATO LEÃO, CÍVIL DO REGISTRO.

PROFESSOR: MARIA ALZIRIA DE
SANTANA

LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA

LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA

REGISTRO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:35 HORAS NO 2º ANDAR DO
MUNICÍPIO DE MATO LEÃO, ESTADO DE MATO LEÃO, CÍVIL DO REGISTRO.

PROFESSOR: MARIA ALZIRIA DE
SANTANA

LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA

LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA
LIBERTAD SEMPA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão de dia 24/02/1999, última (5ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão de dia 09/03/2015, onde entre as partes resolverem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Casirc Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.
Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeteria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minerais, mercadorias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.55-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/03)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.20-7/04)

LIBERTAD UGHA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA - 20/04/2015
POR: REGISTRO Nº. 27.908/14

LIBERTAD UGHA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA - 20/04/2015
POR: REGISTRO Nº. 27.908/14

A validade deste documento, se limitado, fica sujeita a incorporação de sua atualizada nos respectivos portais de informações para publicação em sites de utilidade pública.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.20-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de a-marinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio acadêmico de máquinas, aparatos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)

LIBERTAD UGHA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA - 20/04/2015
POR: REGISTRO Nº. 27.908/14

LIBERTAD UGHA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA - 20/04/2015
POR: REGISTRO Nº. 27.908/14

A validade deste documento, se limitado, fica sujeita a incorporação de sua atualizada nos respectivos portais de informações para publicação em sites de utilidade pública.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domésticos (4789-0/09).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (3183-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso público (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Fabricação de leiras, letreiros e placas de qualquer material, exceto laminação (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de aviaamentos para costura (32.99-0/06).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões (46.49-4/04).

REGISTRADO EM 22/06/2013 às 11:31:06 Nº 2013012096.
 PROTOCOLO 10076703 DE 22/06/2013. CANCELAMENTO DE REGISTRO
 Nº 10076703 DE 22/06/2013.
 DIRETORIA DE REGISTROS DE EMPRESAS
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1200 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

EMPRESA
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 NIRE Nº. 412.04059821

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inicialmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NEISEL LUIZ BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excebuando-se as

REGISTRADO EM 22/06/2013 às 11:31:06 Nº 2013012096.
 PROTOCOLO 10076703 DE 22/06/2013. CANCELAMENTO DE REGISTRO
 Nº 10076703 DE 22/06/2013.
 DIRETORIA DE REGISTROS DE EMPRESAS
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1200 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

EMPRESA
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 NIRE Nº. 412.04059821

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº.412.04059821

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigorará a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este ciência que os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegurará-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUJZ BOSA e ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, eleitor sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

B

CELESTINO O. ASSUNÇÃO DE 25/06/2014 11:31 COM Nº. 22048101040.
PARTICULAR: 14287298 DE 21/05/2014. CÍVIL DO J. VERIFICADO:
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.

LIBERTELO NEVES
ASSISTENTE SOCIAL
OAB/RS Nº. 29/36/2011
WWW.ASSISTENTE.SOCIAL.PR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº.412.04059821

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Até o término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarão à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALCIMENTO

O falcimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

10

CELESTINO O. ASSUNÇÃO DE 25/06/2014 11:31 COM Nº. 22048101040.
PARTICULAR: 14287298 DE 21/05/2014. CÍVIL DO J. VERIFICADO:
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.

LIBERTELO NEVES
ASSISTENTE SOCIAL
OAB/RS Nº. 29/36/2011
WWW.ASSISTENTE.SOCIAL.PR

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração do Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idêneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destas, pelos índices oficiais que os substituam, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018



[Signature]
NELSI LUIZ BOSA

[Signature]
ROSSEL
ATTO BOSA

Testemunhas:

[Signature]
Henrique Antonio Brocaró
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

[Signature]
Char Marchioni Brocaró
 RG: 4.121.463-5/PR
 CPF: 581.068.049-68

INSCRITO O INSTRUMENTO EM 29/06/2018 ÀS 11:31, PÓS Nº 2018/022006, PROTOCOLADO EM 27/07/2018, CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO 11305503565. EMSEI 1-2004050071. ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BOSA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS
 CURITIBA, 29/06/2018
 www.registratario.pr.gov.br

INSCRITO O INSTRUMENTO EM 29/06/2018 ÀS 11:31, PÓS Nº 2018/022006, PROTOCOLADO EM 27/07/2018, CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO 11305503565. EMSEI 1-2004050071. ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BOSA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS
 CURITIBA, 29/06/2018
 www.registratario.pr.gov.br

PARTIUMATO 80067 Rab. Juan B. Jaramilla-431 - FIDE: (046) 5581-5556	Rembolso por amplitudes, zu face da transmissões de sinalização de vídeo e para sermão de 11.11.15 até 11.11.15.
(046) 5581-5581 (046) 5581-5581 (046) 5581-5581	José B. Jaramilla-431 03 de Abril de 2016
FRANCISCO J. JARAMILLA-431 FIDELIDADE: FIDELIDADE FIDELIDADE: FIDELIDADE FIDELIDADE: FIDELIDADE	(046) 5581-5581 (046) 5581-5581 (046) 5581-5581

X

RECEBIMOS O ATRIBUÍDO EM 29/06/2016 ÀS 15H33 POR N.º 2016060599.
 Nº 20160599. Nº 20160599 DE 21/06/2016 Nº 20160599 DE 21/06/2016
 Nº 20160599. Nº 20160599. Nº 20160599. Nº 20160599.
 Nº 20160599. Nº 20160599. Nº 20160599. Nº 20160599.

RECEBIMOS O ATRIBUÍDO EM 29/06/2016 ÀS 15H33 POR N.º 2016060599.
 Nº 20160599. Nº 20160599 DE 21/06/2016 Nº 20160599 DE 21/06/2016



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO

FLORIANO MAFIOLETTI

CPF: 412853-7
 DATA NASCIMENTO: 05/03/1986
 RG: 554.426.849-53

DOLÁRIO MAFIOLETTI

DEONILDA TARTARI MAFIOLETTI

02680750440 22/01/2018

PARANÁ

22/01/2018

68064401315
 6801290004

VALIDAR EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579181230

PRIMEIRO REGISTRO
 1579181230

M

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature that appears to be "Flora"
 - A signature that appears to be "Deonilda"
 - Initials "R" and "T"
 - Initials "R" and "T" at the bottom right

NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviações)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
ELCIO MAFIOLETTI			
NATURAL DE NASCIMENTO (nome do pai)		UF	NACIONALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO		PR	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		nome	
DOLLARIO MAFIOLETTI		DEONILDA TARTARI MAFIOLETTI	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	CPF	CPF número
05/03/1986	4.112.633-7	SSP	PR 554426849-53
ENDEREÇO POR (forma de entrega postal - somente no caso de entregas)			

ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua av etc)		NÚMERO	
AV. DAS PERÓBAS		s/n	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
		SÃO JOSÉ OPERÁRIO	85650-000
MUNICÍPIO			UF
SANTA IZABEL DO OESTE			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ELCIO MAFIOLETTI		326	
ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua av etc)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
AV. DAS PERÓBAS		85650-000	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
		SÃO JOSÉ OPERÁRIO	85650-000
MUNICÍPIO		UF	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA IZABEL DO OESTE		PR	itaipu@aeroline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em letras)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4711-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES.

CÓPIA COLORIDA

IDENTIFICAÇÃO NO VAREJO

DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2003			PRESENCIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS <input type="checkbox"/> 1 - CNPJ 3-1520
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com representação legal e poderes para assinar)			
Elcio Mafioletti			
DATA DA ASSINATURA			
21/10/2003			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDA PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTEN
<i>[Assinatura]</i>	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 SOB NÚMERO 41105609327
 Protocolo: 03/335197-0

ELCIO MAFIOLETTI

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SECC 4110560932-7		NRE DA FISCAL (CORREÇÃO SUPLENTE DE REGISTRO) - SECC	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em português) ELCIO MAFIOLETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (casado) Comunhão parcial		
NOME DO(S) FILHO(S) DOLLARIO MAFIOLETTI		MULHER DEONILDA TARIARI MAFIOLETTI	
DATA DO NASCIMENTO 05-03-1966	IDENTIFICAÇÃO 4.112.633-7	CLASSIFICAÇÃO SSP	CPF número PR 554.426.649-03
ENDEREÇO PARA FIM DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - somente no caso de domicílio			
ENDEREÇO AV. DAS PERÓBAS		CEP 95650-000	MUNICÍPIO 330
COMPLEMENTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de São Carlos - SP)	
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE		ESTADO PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EMBRÓ 002	DESCRIÇÃO DO EMBRÓ	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELCIO MAFIOLETTI - ME			
ENDEREÇO (na cidade) AV. DAS PERÓBAS		CEP 95650-000	MUNICÍPIO 330
COMPLEMENTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de São Carlos - SP)	
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE		ESTADO PR BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4711-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES
--	---

CÓPIA COLORIDA

APROVADO

DATA DE REGISTRO 01-12-2003	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 05.032.503/0001-40	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FIO DE OUTRA UF NÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ELCIO MAFIOLETTI ME
ASSINATURA DA EMPRESA 08-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DO REGISTRADOR MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Maria de Mattos RG 1-836-653	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/08/2006 SOB NÚMERO: 20062649159 Protocolo: 06/264915-9		MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

10/08/2006

0874690

yy



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105609327		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELCIO MAFIOLETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DOLLARIO MAFIOLETTI		(mãe) DEONILDA TARTARI MAFIOLETTI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/03/1966	IDENTIDADE (número) 4.112.633-7	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 554.426.849-53			
EU ANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DAS PEROBAS			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SÃO JOSÉ OPERARIO	CEP 85.650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 6580
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELCIO MAFIOLETTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DAS PEROBAS			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.650-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 6580
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 230.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4784900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06033503000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) Elcio Mafioletti ME			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG: 8.050.195-1 25/07/2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/07/2011 SOB NÚMERO: 20116959886 Protocolo: 11695988-6, DE 26/07/2011 SEBASTIÃO MOITA SECRETÁRIO GERAL 11201102695086	

ATENÇÃO: NÃO PERCA
CÓPIA COLORIDA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105609327		CÓDIGO DA FOLHA (reservado ao parceiro de registro em estado) XXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELCIO MAFIOLETTI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (s) DOLLARIO MAFIOLETTI			MULHER DEONILDA TARTARI MAFIOLETTI		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/03/1966		IDENTIFICAÇÃO (Número) 4.112.633-7		UF PR	
EVALUADO POR (nome de avaliação - segundo o caso de direito) XXXXXXXXXXXX					
ENDEREÇO (rua, logradouro, casa, nº, etc) AVENIDA DAS PEROBAS				CEP 330	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO		CEP 85.650-000	
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE					



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CODIGO DO ATO 002	DESIGNAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESIGNAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO ELCIO MAFIOLETTI - ME		NÚMERO 330	
LOGRADOURO (rua, etc) AVENIDA DAS PEROBAS		CEP 85.650-000	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (opcional) XXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL (R\$) 230.000,00		EXTENSÃO DO CAPITAL DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4784900 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX			
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE GÁZ LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNI CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX			

CÓPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DATA DE REGISTRO 01/12/2003	NÚMERO DE REGISTRO DO COMÉRCIO 06033503000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FOLHA (se anterior) XXXXXXXXXXXX	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (de acordo com o registro - não assinante gratuito) Elcio Mafioletti me			
DATA DA ASSINATURA 28/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.483.204-4 / PR
23/10/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/10/2013
SOB NÚMERO: 20136245200
Protocolo: 13/624520-0, DE 29/10/2013

Empresa: 411 05609327
ELCIO MAFIOLETTI - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

201304760041

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

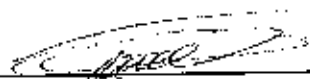
À Comissão de Licitações

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020
PROCESSO Nº 28/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a ELCIO MAFIOLETTI - ME, com sede Avenida das Perobas, 330 – Bairro São José Operário – Santa Izabel do Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual sob nº 9029589833, representada neste ato por seu administrador o senhor ELCIO MAFIOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.112.633-7 SSP/PR e CPF nº. 554.426.849-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor ELCIO MAFIOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.112.633-7 SSP/PR e CPF nº. 554.426.849-53, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa ELCIO MAFIOLETTI – ME, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

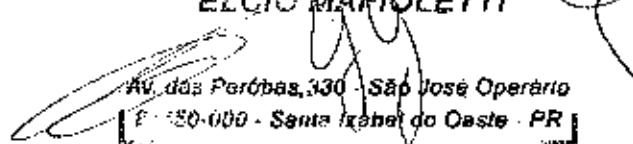
A presente Procuração é válida até o dia 01/06/2020.

Santa Izabel do Oeste, 17 de abril de 2020.


ELCIO MAFIOLETTI
ADMINISTRADOR

06.033.503/0001-40

ELCIO MAFIOLETTI


Av. das Perobas, 330 - São José Operário
F. 150-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

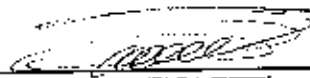
À Comissão de Licitações

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE REÇOS Nº 12/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Santa Izabel do Oeste, 17 de abril de 2020.


ELCIO MAFIOLETTI
ADMINISTRADOR

06.033.503/0001-40

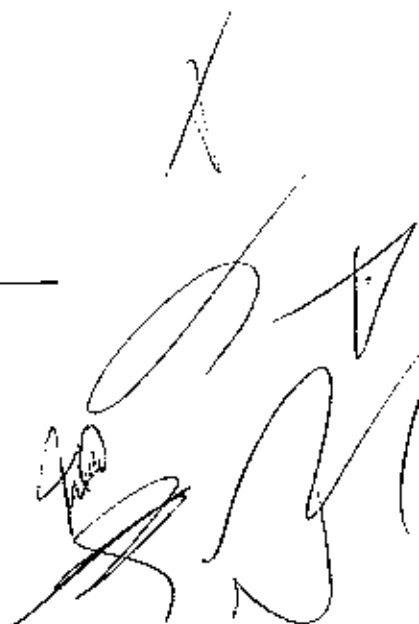
ÉLCIO MAFIOLETTI

Av. das Peróbas, 330 - São José Operário
85850-000 - Santa Izabel do Oeste - PR







X


PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELCIO MAFIOLETTI - ME, CNPJ nº 06.033.503/0001-40, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

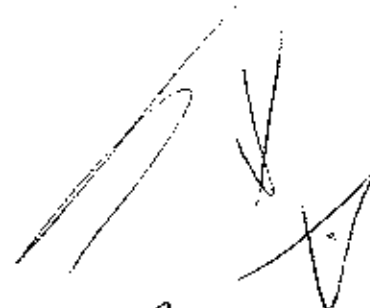
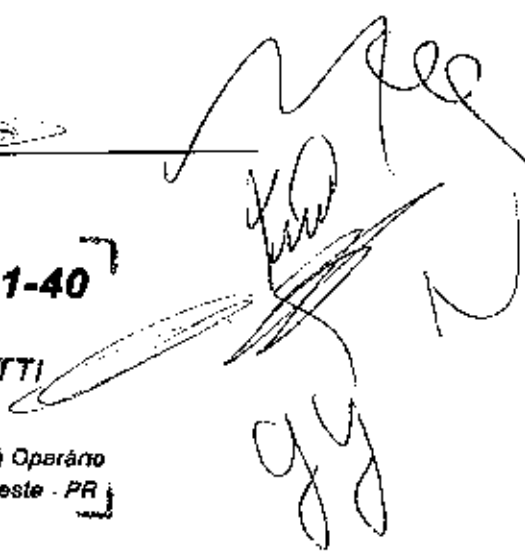

Santa Izabel do Oeste, 17 de abril de 2020.


ELCIO MAFIOLETTI
ADMINISTRADOR

06.033.503/0001-40

ELCIO MAFIOLETTI

Av. das Peróbas, 330 - São José Operário
CEP: 86-000 - Santa Izabel do Oeste - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELCIO MARIOLLETTI - ME			Protocolo: PROC2001661712
Natureza Jurídica: Empresa (Individual)			
CNPJ (Cadastrado) 411056629327	CNPJ 06.093.563/0001-40	Arquivamento da Ata de Inscrição 21/11/2013	Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo Avenida DAS PEREIRAS, N° 330, SAO JOSE OPERARIO-Santa Izabel do Oeste/PR- CEP:85520-000			
Objeto - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO. - COMERCIO VAREJISTA DE GAZ LIQUIDA E DE PETROLEO (GLP); F - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E FLAMMABILIZADOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/10/2013	Número 70136745206	Alterações 0327021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Situação SEM EXATOS
Nome do Empresário: ELCIO MARIOLLETTI Identidade: 41128337 Estado Civil: CASADO(A)		CPF: 354.426.845-03 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2020, às 13:28:30 (horário de Brasília).
Se impresso, verifique sua autenticidade no <https://www.jaregistro.juc.br.gov.br> e código: ARMTNKL1.



PROC2001661712

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1

[Handwritten signatures and marks]



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.217.830-6



POLEGAR DIREITO



Genir F. Galvan

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.217.830-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2015

NOME: GENIR FAVERO GALVAN

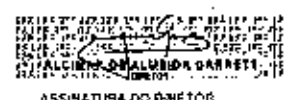
FILIAÇÃO: GILIO FAVERO
NAIR BARR' FAVERO

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=2465, LVRO=58, FOLHA=33

CPF: 580 861.109-15

CURTSBA/PR



ASSINATURA DO EMETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

EPROBIBO PLASTIFICAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

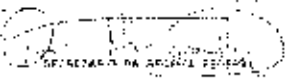
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL
PARA AS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº 12.345.678

12/05/2015



NASCIMENTO

04.02.65

INSCRIÇÃO NO CPF

380.861.109-15

CONTRIBUINTE

GENIR FAVERO

Handwritten signatures and initials:
X M
R X
J
S
K
J J

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 076.683.439-54, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 025.130.539-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, resolvem constituir uma sociedade empresarial, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

IVONE S. Lima

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA", e terá sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
DEBORA ELENICE LIMA	15.000	15.000,00
IVONE DOS SANTOS LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Debora

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "PET SHOP - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 COM N° 41208352116.
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160525282. NIRE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresaefacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'IVONE' and another that appears to be 'DEBORA'.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia, DEBORA ELENICE LIMA, com poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os

Deborah Lima

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352115.
 PROTOCOLO: 140925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160925282. NIRE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A responsabilidade técnica para o exercício da atividade será exercida pela sócia, médica veterinária, DÉBORA ELENICE LIMA, devidamente inscrita no CRMV-PR. Sob nº 12.154.

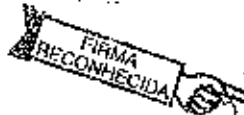
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Dois Vizinhos, 08 de Março de 2016.



Debora Elenice Lima
DEBORA ELENICE LIMA



Ivone dos Santos Lima
IVONE DOS SANTOS LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116
PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160925282. NIRE: 41208352116.
AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bugue
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

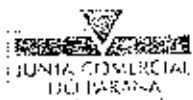
TABELAMENTO QUÍMICO
 Rua João Galvão, 631 -
 FONE: (046) 3581-5350

(reconhecido por validade no site firmas)
 de:

0831007-ELIANE DA SANTOS LIMA.....
 0853005-DEBORA REZENDE LIMA.....
 de que dou fe,

Dois Vizinhos-PR,
 09 de Março de 2016

CÁPIA / CONCERVEN
 ESPÉCIMEN / IMPRIMÁTURA
 R\$121,32 - R\$0,75 (CST) - 3,96 (FUNREJUS)
 Operador(s): ELISABETE
 FUNAMPEN-SOLO DISTR. RAYCO, 90007,
 23069 - Maré, RJ
 Consulte esse site em
<http://funampen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEMR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352115
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160925282. NIRE: 41208352116.
 AMOR DE RYCKO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M. S.
[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62, NIRE – 41208352116.

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 076.683.439-54, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 025.130.539-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA ME**, devidamente registrada na MM Junta Comercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia **DEBORA ELENICE LIMA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal, para **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia **IVONE DOS SANTOS LIMA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal para o sócio ingressante **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 SOB Nº 20172271668.
PROTOCOLO: 172271668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581768. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafamil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato, para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - Com a entrada e saída de sócios o capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,0

CLAUSULA QUARTA – As sócias retirantes, DEBORA ELENICE LIMA e IVONE DOS SANTOS LIMA, dão aos sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a sócia GENIR FAVERO GALVAN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 08:38 SOB Nº 00172273668
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ - 24.411.938/0001-62. NIRE - 41208352116.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários.

CLAUSULA NONA - Fica alterado o nome empresarial da sociedade o qual passa a ser **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.**

CLAUSULA DECIMA - Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-010.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.
CNPJ - 24.411.938/0001-62. NIRE - 41208352116.**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

Por este instrumento (01) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:58 SOB Nº 20172273668
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME**, devidamente registrada na MM JuntaComercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.968.186/0001-19, resolvem consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME**”, com sede na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social da sociedade será: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários

CLAUSULA TERCEIRA – O capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38:505 Nº 20172273668
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ - 24.411.938/0001-62. NIRE - 41208352116.

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia GENIR FAVERO GALVAN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:18 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.
CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

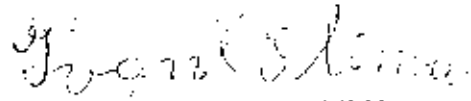
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n- 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Dois Vizinhos, 25 de Abril de 2017.


DEBORA ELENICE LIMA


IVONE DOS SANTOS LIMA


GENIR FAVERO GALVAN


JONAS FAVERO GALVAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 às 15:58 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581768. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO 60007
 Rua João Dairysmaleski, 31 -
 FONE: (046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:

FRANCIELE TADOTTI TEDESCO.....
 FRANCISCA ELENICE LIMA.....
 IZENE DOS SANTOS LIMA.....

do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR.
 27 de Abril de 2017

FRANCIELE TADOTTI TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA

PROT. 32 - R\$ 0,75 (SELO) - 5,96 (FUNREJUS)
 Expedidor(a): FERNANDA
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: 15006
 Data: 27/04/2017 08:38
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.ces.br>

TABELIONATO 60007
 Rua João Dairysmaleski, 31 -
 FONE: (046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:

FRANCIELE TADOTTI TEDESCO.....
 FRANCISCA ELENICE LIMA.....
 IZENE DOS SANTOS LIMA.....

do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR.
 27 de Abril de 2017

FRANCIELE TADOTTI TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA

PROT. 32 - R\$ 0,75 (SELO) - 5,96 (FUNREJUS)
 Expedidor(a): FERNANDA
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: 15006 . NºvdY
 Data: 27/04/2017 08:38
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.ces.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172222668.
 PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701581708. NIRE: 41208352116.
 NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME
RUA MARINGÁ, 13, VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.605-010
CNPJ: 24.411.938/0001-62
I.E.: 90717113-20
TEL: 46 3536 2188
EMAIL: novageracaoalimentosfb@gmail.com

PREGÃO Nº. 12/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2020

Genir Favero Galvan
CPF: 580.861.109-15

24.411.938/0001-62

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

RUA MARINGÁ, 13
BAIRRO VILA NOVA - CEP 85.605-010

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

PREGÃO Nº 12/2020

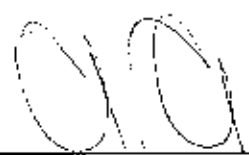
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR
Ref: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020
PROCESSO Nº DECLARAÇÃO: 28/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS, CNPJ nº24.411.938/0001-62 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº 12/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2020


Genir Favero Galvan
CPF: 580.861.109-15




24.411.938/0001-62

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

RUA MARTINGA, 13

BAIRRO VILA NOVA, CEP 85.605-010

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

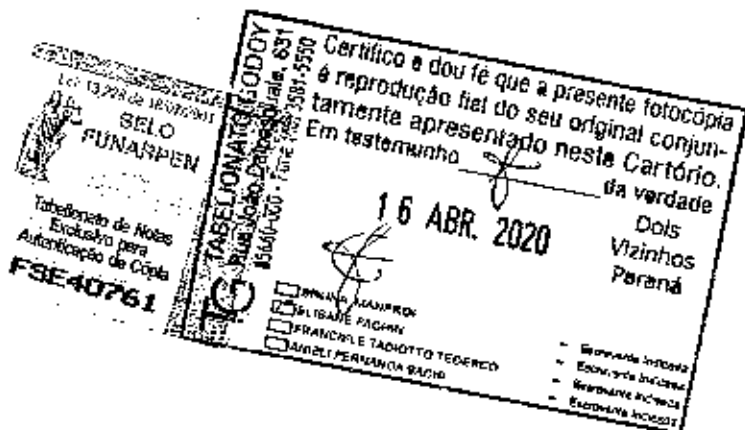
Nome Empresarial: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2001823516	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208352116	CNPJ 24.411.938/0001-62	Data de Ato Constitutivo 18/03/2016	Início de Atividade 01/04/2016	
Endereço Completo Rua MARINGÁ, Nº 13, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-010				
Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para Informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domésticos.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JONAS FAVERO GALVAN	CPF/CNPJ 062.628.039-71	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome GENIR FAVERO GALVAN	CPF/CNPJ 580.861.109-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome GENIR FAVERO GALVAN	CPF 580.861.109-15	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/Evento	Situação	
Data 29/04/2017	Número 20172273668	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SFM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2020, às 13:30:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5RRKG7GX.



PRC2001823516

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

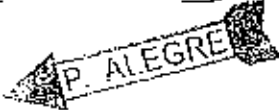


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada na Rod. SC 283, centro, CEP 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciária, casada, portadora do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC, residente e domiciliada à rua Curitiba, s/n, apto 201, Edifício London, centro, Chapecó/SC, tudo conforme 8ª Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCFSC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava bastante procurador o senhor MAIKE FISING, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.011.475 SSP/SC, inscrito no CPF nº 098.338.529-71, residente na rua Melan, nº 54, apto 33, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Antarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando contratos, aditivos e o que mais se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurado pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo mais que necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A Presente procuração terá validade de três anos a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento

Planalto Alegre/SC, 31 de Julho de 2018.

[Handwritten signature]
 Renata Raquel Ahlf dos Santos
 RG nº 4.256.445 SSP/SC
 CPF nº 005.351.199-92



Estado de Santa Catarina
 Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
 PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
 Av. Julio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89892-000 - (51)
 3335-0368 - cartorio.planaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
 RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (FEB17536-30WA) A*****

Representando:
 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 - 1ª São de Planalto Alegre
 pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 29249
 Confira os dados do ato em: <http://selo.juc.jus.br/>
 Data: 31 de Julho de 2018

[Handwritten signature]

Cartório Assessor de Bastos
 Rua Curitiba, 201 - Edifício London - Centro - Chapecó - SC - CEP 89.882-000
 Fone: (51) 3335-0368 - Email: cartorio@planaltoalegre.sc.gov.br

Autenticação Digital
 Nº de Protocolo: 2018/07118 - Data: 31/07/2018 - Hora: 14:34:49
 Valor: R\$ 5,05
 Céd. Autenticação: 627229081810125004328-1


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AML42269-7269;
 Valor: R\$ 4,25

Confira em: <http://selo.juc.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **KAZEE RALINS**

FOTO: 

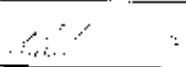
RG: **14.5 SERP SC**

CPF: **039.478.519-71** | DATA DE NASCIMENTO: **19/09/1974**

ENDEREÇO: **AVENIDA DARDOS, 1190**

PERMISSÃO: **EXERCER FUNÇÕES** | APC: **EXERCER** | CAP. INF: **1,2**

VALIDADEZ: **2012-2013** | EMISSÃO: **12/07/2013**

ASSINATURA: 

LOCAL: **PRIMEIRA DIVISÃO** | DATA: **12/07/2013**

REGIÃO: **PARANÁ**

DENATRAN | **CONTRAN**

VALIDADEZ DO FOTO: **1579256746**

BR

1579256746

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAIXILERA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
1538262651

NOME: **RENATA FACIOLA ABREU DOS SANTOS**



RG: **42288453 SSP SC**

CPF: **071.174.119-92**

DATA NASCIMENTO: **13/01/1983**

PERMISSÃO: **ANEXOS: B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z**

EXPIRE: **03/04/2011**

ASSINADO: **11/05/2011**

VALIDADE: **11/05/2011**

VIGÊNCIA: **03/04/2011**



1538262651

OSCUZAS:

Renata Faciola

LOCAL: **CHAPDÃO, SC**

DATA EMISSÃO: **22/07/2011**

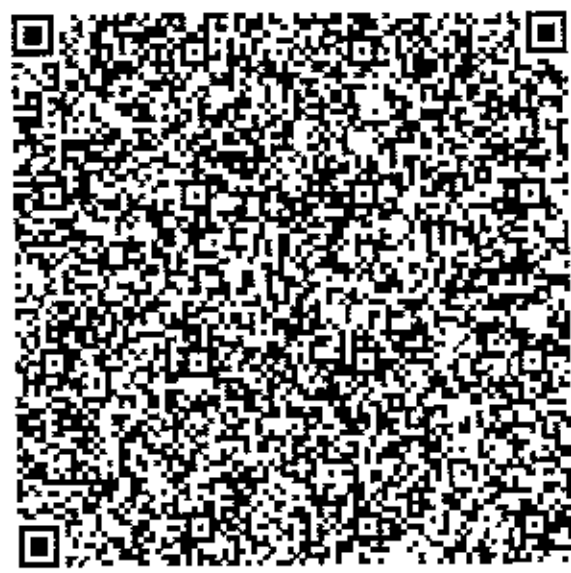
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

807174601 /
201105110304

SANTA CATARINA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature on the left.
- A signature in the middle.
- Initials 'gg' at the bottom.
- A signature on the right.
- A signature on the far right.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em: 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Lúcio Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pelo SP-SC;

GILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em: 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Lúcio Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.289.189 expedida em 10/11/2011 pelo SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 do SP-SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 do SP-SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Lúcio Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste registro sob n. 42203364931, em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob: n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/01/05) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/25/2016) em 17/08/2011; 42203364931 em 19/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazer segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade atua a sua sede social para a **"Rua do Concrétrin, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-183, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações ficam emendadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código de Processo Civil nº 30.416 de 10/01/2022 passando as cláusulas ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP"**, e tem por sede e foro na **"Rua do Concrétrin, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-183, a cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94** e no IUCIS/SC - NIRE **42203364931**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber em nome de outras pessoas jurídicas afins ou não, negociar e negociar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuição de produtos alimentícios em geral (4639-72/1);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-8/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (46-6-9/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de lâmpas, varizes e lâmpadas (4679-0/01);
- distribuidora de embalagens (4586-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneamento domésticos, e conservação doméstica (4699-8/04);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneamento domésticos e conservação doméstica, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de laticínios e derivados - (4721-1/03);
- comércio de doces, biscoitos, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, higiene doméstica e higiênicos e produtos de limpeza - (4723-8/00);
- comércio de produtos saneamento domésticos (4789-0/05);
- comércio de produtos de perfumaria e material de esmaltação - (476-0/05);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-9/01);

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4754-5000);
- comércio de tintas, vernizes e similares e materiais de pintura - (4754-5000);
- comércio de equipamentos para escritório - (4739-0071);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6099);
- comércio de lâmpadas e lâminas - (4729-6081);
- comércio de móveis - (4754-7001);
- comércio de artigos de colchonetaria - (4754-7002);
- comércio de artigos de fundição - (4754-7003);
- comércio de tecidos - (4755-5013);
- comércio de artigos de apanhador - (4755-5021);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5033)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias iguais às suas atividades.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade irá desenvolver suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

Nº SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Cláudia Maria Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transacionadas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Formalizando-se, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1.056 e 1057 da Lei nº. 4066/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.042 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a este deverá ser oferecido, antes de qualquer fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação da comunicação, exercer o seu direito de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O sócio dos sócios beneficiados impõe em renúncia ao direito de preferência.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

a administração da sociedade caberá a srta **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizada uso do nome empresarial e representações ativa e passivamente, em prazo ou fora dele, a critério com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1.013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impedi-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Fim havendo divergência entre os sócios, em relação a decisões tomadas pelas administradoras, conforme acima, a divergência será circunscrita entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.030 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor das mesmas ou em detrimento de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avulsos e cauções a sociedade.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração das lucros e prejuízos, créditos estes que serão distribuídos ou supridos pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda encaminhados em conta de reserva para futuras constituições de acordo com o artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Cláudia Maria Moura dos Santos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0031-84

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLAUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para inscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLAUSULA DECIMA: Não estando a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será dividido no valor do capital, retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento da exercício social em que ocorrer a notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que ocorrerão todos os seus negócios.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, a efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os valores ao sócio falecido ou interdição, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se intencionalmente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, nas condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de extinção da sociedade, esta será liquidada e liquidar a cada quota do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0031-84

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios concorrentes da sociedade empresarial declararam, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 957 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
Administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a partir que a data.

previdenciário ou autônomo, ou acesso a empregos públicos; ou por crime filialmente, de sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011, e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Os casos omissos serão resolvidos com observância das preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro em comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer contendas do presente contrato.

E, por estarem justos e conformados, lavrada, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros e cumpridos em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

RENATA RAQUEL ABIL DOS SANTOS
CPF - 065.551.99-92
C1 - 4.256.445 do SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Abil dos Santos
CPF nº 084.363.89-94
C1 nº 6.789.189 do SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 086.363.189-04
C1 nº 6.789.189 do SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 822.472.680-19
C1 - 3.782.704 do SSP/SC
Testemunha

EDUARDO SILVA BARROS
CPF - 813.7.72-06
C1 - 13.066.011 do SSP/SC
Testemunha

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

PLANALTO ALEGRE SC, 16 DE ABRIL DE 2020.


MAIKE FISING

Representante Comercial
maikeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475
Fone: (46) 99932 6012

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322.0571
Rua S2 283 - Fátima - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

APOeste
Distribuidora

EMPRESA CÍVIL

The
Rotary
Foundation

ABTRA
Associação Brasileira de
Técnicos em Alimentos

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeising@hotmail.com - logistica@apoeste.com.br - gerencia@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

PLANALTO ALEGRE SC, 16 DE ABRIL DE 2020.


MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011175

Fone: (46) 99932 6012

05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA

49 3328-3744 / 3322-0671

Rua SC 283 - Planalto Alegre - SC - 89882-000


APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ

The
Rotary
Foundation

ABTRF
Associação Brasileira de
Tribunais de Recurso




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início da Atividade	
42.2.0336493-1		05.919.156/0001-94		06/10/2003		10/10/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000							
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOÇOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO							
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato							
Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no capital (R\$)		Espécie de Sócio		Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92		198.000,00		SÓCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94		2.000,00		SÓCIO			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Número			Situação	
Data: 10/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO			20156479117			REGISTRO ATIVO	
Evento(s)						Status	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO						XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de abril de 2020

Eu,  Confiro e assino.

RIASCO BORGES BARÇILATO
 Certificador - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 74 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/04/2020
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.048/0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeeising@hotmail.com - logistica@apoeste.com.br - gerencia@apoeste.com.br

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº: 05.919.156/0001-94

Inscrição Estadual: 254.648.533.

Endereço: Rua do Comercio S/N, Margens ROD SC 283, Centro - Planalto Alegre - SC, CEP 89882-000

Cidade/Estado: SANTA CATARINA - CEP: 89882-000

Telefone: 49 2020 0215 – 49 3328 3744

E-mail: E-mail: logistica@apoeste.com.br (PEDIDOS) – maikeeising@hotmail.com (atas)

Sócio/Administrador: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CPF nº: 005.351.199-92 - **RG nº:** 4256445 – SESP/SC

Início das Atividades: 10/10/2003

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20156479117

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

PLANALTO ALEGRE SC, 16 DE ABRIL DE 2020.

05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533-7

AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA

49 3328-3744 / 3328-3571

Av. SC 283 - P. 1975-4771 - SC - CEP 89882-000



MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6017



BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

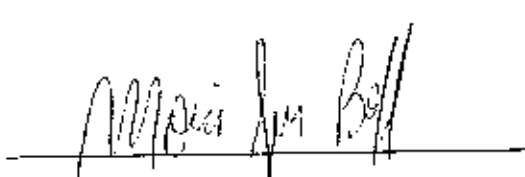
ANEXO II

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 Licitação
exclusiva para participação de MEI, ME e EPP

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula
de Identidade nº 3.101.299 inscrito(a) no CPF sob o nº 017.039.059-46 ., a participar da licitação
instaurada pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE PR, na
modalidade PREGÃO nº 12/2020 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE
LEGAL., outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **BUGRE
COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL
FLORIANO N 1130** , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP
89900,000 bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE PR SC DIA 15 DE ABRIL DE 2020



Assinatura e carimbo

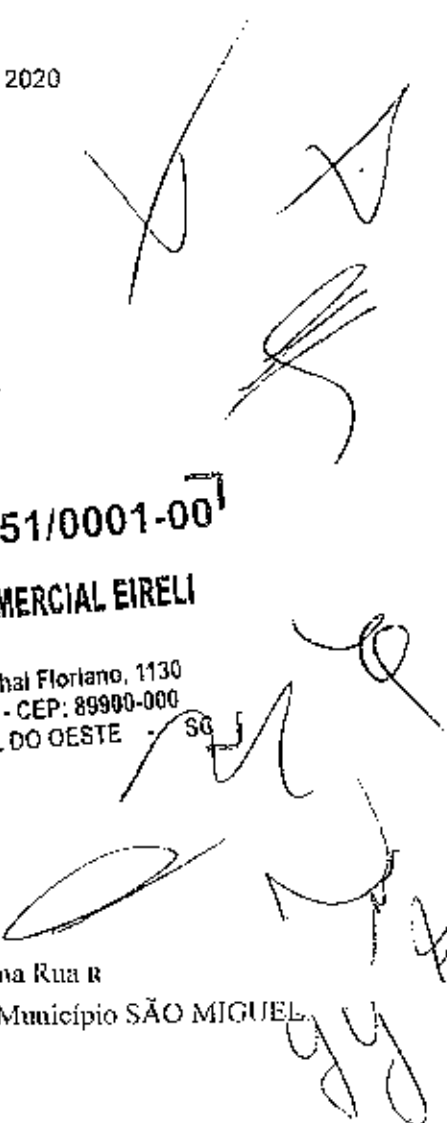
(representante legal)

35.088.051/0001-00

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrela - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000 FONE: (49)3622 1248
EMAIL:BUGREBUGRE799@GMAIL.COM



BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

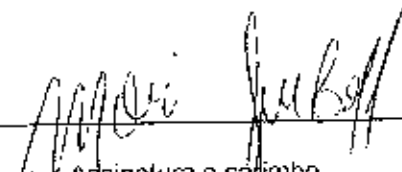
ANEXO III

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 Licitação
exclusiva para participação de MEI, ME e EPP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000 inscrita no CNPJ sob o nº12.144.365/0001-79, licitante no Pregão
nº 12/2020 promovido pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE
PR / declara, por meio de seu representante, Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF
Nº477.163.209-04 INDENTIDADE Nº 1416040 , que está regular com a Fazenda Nacional,
Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS) e mantém regularidade
trabalhista, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do
referido certame.

NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE PR SC DIA 15 DE ABRIL DE 2020



Assinatura e carimbo

(representante legal

Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04 INDENTIDADE Nº 1416040

35.088.051/0001-00

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estreia - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000 FONE: (49)3622 1248
EMAIL:BUGREBUGRE799@GMAIL.COM

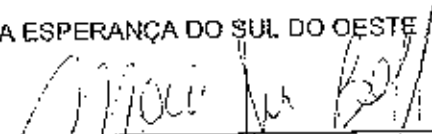
BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 Licitação
exclusiva para participação de MEI, ME e EPP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no
edital, que a empresa, **BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00** sediada na
Rua R **MARECHAL FLORIANO N 1130** , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por meio de seu representante legal, ser
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento
previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos
conhecer.

NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE / PR SC DIA 15 DE ABRIL DE 2020


Nome e Assinatura do Administrador da Empresa
Sr(a) **IVONI PAULINA BOFF** CPF N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040


Aty Roberto Giordani
CRC 021996/O-0

ATY ROBERTO GIORDANI




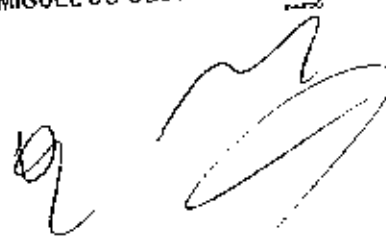
CRC 021996/O-0

35.088.051/0001-00

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrela - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000 FONE: (49)3622 1248
EMAIL:BUGREBUGRE799@GMAIL.COM



BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

ANEXO V

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 Licitação
exclusiva para participação de MEI, ME e EPP
DECLARAÇÃO

(BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R MARECHAL
FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu
representante legal abaixo assinado, Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04 INDENTIDADE
Nº 1416040

em cumprimento ao solicitado na Edital de Pregão N 12/2020

, **DECLARA:**

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as
informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas
as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação,
fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame
licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal,
Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência,
administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de
14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993,
atualizada

Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de
1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da
Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar,
renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e
concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando
a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

4.4 - Declaração de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se
vencedora entregará o objeto pelo preço proposto.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020, instaurado pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL DO

OESTE PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento

de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número
262/2019., sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, instaurado por este Município, que o(a)**
responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04
INDENTIDADE Nº 1416040

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

35.088.051/0001-00

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BUGRE COMERCIAL EIRELI

NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE / PR SC DIA 15 DE ABRIL DE 2020

Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrela - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04 INDENTIDADE Nº 1416040

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL -
DO OESTE , CEP 89900,000 FONE: (49)3622 1248
EMAIL:BUGREBUGRE799@GMAIL.COM

PRIMEIRO PLUSTIFLEX
1557870216
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557870216

INVESTOR LUIZ BOFF
CPF: 017.039.050-46
DATA NACIMENTO: 28/11/1975
ESSA: 60
INVESTOR: LUIZ BOFF
INVESTOR: INVONT PAULINA BOFF
DATA EMISSÃO: 13/12/1993

SANTO AGOSTINHO
SANTA CATARINA
MARCA 1513244
14/02/2018
3300847462
80132322161

ASSINATURA DE PORTADOR
Maria Inês Boff

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 3058180578063926547B-1; Data: 18/05/2018 08:49:00
Seja digital em Full-Check Tipo Normal C: AC0400328-2018
Valor Total do Documento: R\$ 4,23
Site Oficial: <http://www.portaldefidedigital.tpb.br>

Handwritten signatures and marks:
 - A large handwritten mark resembling a stylized '5' or 'B'.
 - A large handwritten signature, possibly 'LUIZ BOFF'.
 - A signature that reads 'Maria Inês Boff'.
 - A signature that reads 'Paulina Boff'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC



EMMA MARQUARDT MATINSKI

TABELIA
Rua Almirante Barnes, 288 Fone (49) 3623-0947 Fax (49) 3623-1801

LIVRO Nº: 131-P, Folia nº: 235 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

PROCURAÇÃO que faz: HIGRE COMERCIAL EIRELI A MOISES LEIZ BOFF,
SEM PRECUILO

SAIBAM os que esta Publico Instrumento de Procuração bastante vitoria, que aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte do ano de dois mil e dezassete (12/03/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Andréia Matinski, Tabela Substituta, compareceu como outorgante: HIGRE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, 1150, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIREJ 42.6.0081164-1, em 04/10/2019, conforme certidão autenticada expedida pela Junta Comercial deste Estado em 02/01/2020, neste ato representada por sua procuradora: LYONI PAULINA BOFF, brasileira, casada, nascida em 25 de janeiro de 1953, filha de Avelino de Cássio e Faustina Britzo de Cássio, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.163.209-04, residente e domiciliada na Lado Condição Garçoni no Município de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como e perfizoa conforme documentos apresentados, cujos cópias xerográficas ficam arquivadas nestes autos em anexo físico, no arquivo próprio, do que dou fé, e por ela me foi dito que nasceu e constitui com seu bastante procurador: MOISES LEIZ BOFF, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivó Boff e Ivoni Paulina Boff, conforme Certidão de Nascimento sob nº 108290 01 58 1975 1 00012 127 03:3406 99 do RCPN de São Miguel do Oeste-SC, de 16/06/2014, com sede nº DMXX77425-TBKR, Concomitante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02848419109.-Distrito-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Marechla Dias, 500, centro na Cidade de São Miguel do Oeste, SC. A quem confere poderes para a fim de obter e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive tanto de responsabilidade para cadastrar, alterar e desligar-se sem fins, fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e sacar em conta corrente ou de poupança; emitir, receber e endossar cheques; efetuar pagamentos; assinar, solicitar, extrair e conferir acordos, pagamentos por meio eletrônico, físico, respectivo; fazer transações bancárias, saques, transferências por meio eletrônico, financeiro; fazer pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sacar ou fazer depósitos; emitir, receber e endossar cheques; receber, passar, receber e liberar; requisitar, emitir, cancelar e validar os cheques; cancelar ainda poderes para assinar a emissão de cheques, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em suas bases de dados e Processos Judiciais, podendo, quando tanto participar das pes de abertura dos convênios, verificar e rubricar documentos de habilitação e sua, efetuar interações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, e de desistência de recursos; emitir praticas todos os demais atos relacionados aos atos aqui concretos, podendo subscrever: E, de como foi dito do que dou fé, lavrei este instrumento, que após lido e achado conforme, foi escrito, autografado e lido. Em, Andréia Matinski, Tabela Substituta, o digital, confiro,

Lyoni P. Boff



Lyoni P. Boff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC



EMMA MARQUARDT MATINSKI

TABELIA
Rua Almirante Barnes, 288 Fone (49) 3623-0947 Fax (49) 3623-1801

LIVRO Nº: 131-P, Folia nº: 236 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

subscrito, com fe e assinado em publico e salvo. (Instrumentos: R\$ 56,32 + Salo: R\$ 2,01 - ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,14)

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Março de 2020

Em Teste Verdade

Lyoni P. Boff
IVONI PAULINA BOFF



Para atestar
Escreva no campo
São Digital e Assinatura
Seu nome
RUA 58925-4814
Clique em: www.ajsc.jus.br/info

ANDRÉIA MATINSKI
Tabela Substituta

Lyoni P. Boff

Lyoni P. Boff



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUGRE COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 6061164-1	CNPJ 35.088.051/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2019	Data de Início de Atividade 04/10/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	Administrador SIM	Início do Mandato 04/10/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/10/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 42600611641		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de março de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certificação Autoridade Certificadora
 Certificadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/03/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.566.648.0001-02
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:
IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em
 COMITANHAO UNIVERSAL DE BENS, ISMIRIARRA, CPF nº 477.163.209-04, (ARTEIRA DE
 IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SSP/DCGP) - SC, residente e domiciliada(n) na(s)
 RUA JUNJA CANELA CAÇCHA, 5M, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP:
 89980000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como é de fato constitui, uma empresa do tipo jurídica, Empresa
 Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002,
 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial: **BUGRE COMERCIAL EIRELI.**

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RCA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO
 MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência
 que, não afetando de sua constituição.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto(s) **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE
 HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 CAVA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
 RECEBATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, CONSUMÍVEIS;AGÊNCIA
 DE PROJETOS ALIMENTICIOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEARIA
 E MAJERIAL DE ESCRITORIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROPÉUS E MEDALHAS;COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS
 DOMÉSTICOS.**

Cláusula Quinta: A empresa realizará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta
 Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), totalmente subscrito e
 integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade de todos.

Cláusula Setima: A administração da empresa caberá **ESOLUADAMENTE** a **IVONI PAULINA BOFF**
 - com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo
 praticar todos os atos necessários ao objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do
 nome empresarial.

RL0200012301907

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cartão e Registro em Cartão

Código de Registro em Cartão: 2170302017

Nome da empresa: BUGRE COMERCIAL EIRELI

Código de Registro em Cartão: 477.163.209-04

Código de Registro em Cartão: 89980000

Código de Registro em Cartão: SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP: 89980000

04/10/2019

1/2 - A

1117-2/assinador-... 47716320904 IVONI PAULINA BOFF

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a
 elaboração do balanço, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo registrar os lucros
 ou perdas oportunos.

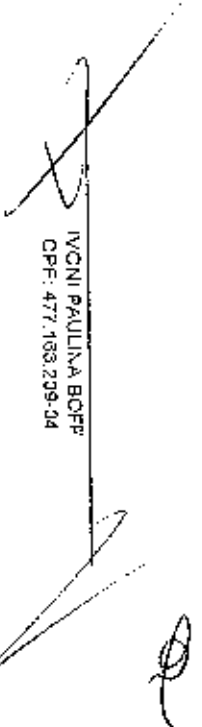
Cláusula Nona: Faltação ou interdição o titular, a empresa continuará sua atividade com os
 herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus investimentos
 será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificando
 em primeiro lugar o direito de preferência, havendo.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a
 administração da empresa por lei específica ou em virtude de ser denunciado criminal, ou por ser condenado
 sob as penas da lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por
 crime falimentar, de prevaricação, falsidade em documento, ou suborno, concussão, peculato ou crime de economia
 popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
 atividades de curso no, de polícia ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de
 outra empresa da mesma atividade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação de
 MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

SMONSTENC - H de evarian de 2019.


 IVONI PAULINA BOFF
 CPF: 477.163.209-04

RL0200012301907

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cartão e Registro em Cartão

Código de Registro em Cartão: 2170302017

Nome da empresa: BUGRE COMERCIAL EIRELI

Código de Registro em Cartão: 477.163.209-04

Código de Registro em Cartão: 89980000

Código de Registro em Cartão: SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP: 89980000

04/10/2019

2/2 - A



TERMO DE AUTENTICACAO



UNIDADE DA EMPRESA	SUNDA COMERCIAL GUELL
PROFICIONADO	TRABALHADOR AUTONOMO
AVO	001 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	001 - ATO CONSTITUTIVO

STANISLAU

Atividade: Assessoria
 Social e Administrativa
 Comercio e Intermediação de Seguros
 SIREN: 427001041

113 - TROCA DE REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO

REPRESENTANTE(S) ASSOCIADO(S) DA EMPRESA

CPF: 00000000000



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cartão de Registro em 14/03/2019

Aquisição em 20/03/2019 - Protocolo 191901047 de 14/10/2019 - NIRE - 41524611041

Não é de interesse da JUCESC emitir este termo.

Este documento pode ser verificado em <http://www.jucesc.sc.gov.br>

Ciência de: 14/03/2019

Este termo foi emitido eletronicamente e assinado em 14/03/2019 por Diego Borqui Bastos - Secretário-Geral

04/03/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

CHARLES FREDERICO ANTONELLI

CPF: 008.319.079-37 DATA NASCIM: 26/02/1997

PAIS: ANTONIRIO ANTONELLI

SEXO: M

ESTADO CIVIL: S

PROFISSAO: 06389131346 DATA EXPIRACAO: 15/06/2020

VALIDA EM TODAS AS CATEGORIAS

1324507434

ANTONIO ANTONELLI

CARACAY, RS DATA EXPIRACAO: 16/06/2016

5728754068
 7791118243

IDENTIFICACAO

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized signature, possibly "C. M. ...", written across the middle.
- A signature "ANTONIO ANTONELLI" written below the photo area.
- A signature "CARACAY, RS" written below the signature area.
- A signature "ANTONIO ANTONELLI" written below the signature area.
- A signature "5728754068" and "7791118243" written below the signature area.
- A signature "IDENTIFICACAO" written below the signature area.
- A signature "16/06/2016" written below the signature area.
- A signature "1324507434" written below the signature area.
- A signature "VALIDA EM TODAS AS CATEGORIAS" written below the signature area.
- A signature "PROFISSAO: 06389131346" written below the signature area.
- A signature "ESTADO CIVIL: S" written below the signature area.
- A signature "SEXO: M" written below the signature area.
- A signature "PAIS: ANTONIRIO ANTONELLI" written below the signature area.
- A signature "DATA NASCIM: 26/02/1997" written below the signature area.
- A signature "CPF: 008.319.079-37" written below the signature area.
- A signature "CHARLES FREDERICO ANTONELLI" written below the signature area.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

- Motivos: a) Alteração do Endereço da Matriz;
 b) Alteração do Objeto Social da Matriz;
 c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, N.º 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, Cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade da Matriz que era: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE

 Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, doravante passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico;

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

	serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de fundição;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchunaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	200.000	200.000,00

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toídos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, couvites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papeleria; comércio varejista de

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

	etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital Integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nirc: 41901712861, que possui um destaque de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do Capital Social da EIRELI, para fins fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 16 de agosto de 2019.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Titular da EIRELI

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito, e outras assinaturas menores e menos legíveis abaixo dela.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 19:14 SOB Nº 20194686663.
 PROTOCOLO: 194686663 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11903956020. NIRE: 41698516869.
 C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Bari

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel, 09 de abril de 2020.


CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

26.671.089/0001-01
CF ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ, CEP: 85806-050, CASCAVEL, PR

Bari

CF ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

yy
ff

Bari

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020 PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº 26.671.089/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Cascavel, 09 de abril de 2020.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469
SANTA CRUZ - CASCAVEL - PR
CASCATEL

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Bari

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI			Protocolo: PRC2001785440	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600516669	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início da Atividade 24/11/2018	
Endereço Completo Rua Nhamiquaras, Nº 1469, Santa Cruz - Cascavel/PR - CEP 85806-050				
<p>Objeto 1354-5/00 Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; 1358-8/00 Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papéis ondulados para uso industrial, comercial e de escritório; 1749-4/00 Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; 1811-3/01 Impressão sob encomenda gráfica; 1811-3/02 Impressão sob encomenda gráfica livros, revistas e publicações periódicas; 1812-1/00 Impressão sob encomenda gráfica recibos de cheque, recibos fiscais, cantele e materiais de segurança; 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 Impressão sob encomenda gráfica cartazes, prospectos, calendários, encaixes e impressos de publicidade; 2091-5/00 Fabricação de adesivos e selantes; 2319-2/00 Fabricação de artigos de vidro; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; 2532-2/01 Produção de artefatos de fundição; 2599-0/00 Fabricação de estruturas metálicas para a construção; 2599-3/99 Fabricação de etiquetas de metal; 3299-0/03 Fabricação de letreiros, letreiros e placas; 3301 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 3399-3/99 Fabricação de etiquetas de metal; 4292-8/01 Serviço de montagem de estruturas metálicas; 4312-8/00 Perfurações e sondagens; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de lustras, luminárias e abajures; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-0/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-8/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas e vernizes; 4679-8/02 Comércio atacadista de mármore e granitos; 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens; 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em produtos intamada; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; 4743-1/00 Comércio varejista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; 4759-8/01 Comércio varejista de móveis; 4759-8/02 Comércio varejista de artigos de tapacostas, cortinas e persianas; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 7119-7/03 Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; 7319-0/99 Atividade de computação gráfica para a publicidade; 7739-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 8299-7/99 Serviços de computação gráfica.</p>				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Parte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Titular Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF 005.319.079-37	Administrador S	Início do Mandato 24/11/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF 005.319.079-37	Início do Mandato 24/11/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/08/2019	Número 2019488663	Ato/variantes 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901718661 Endereço Completo RUA Nhamiquaras, Nº 1469, Santa Cruz, Cascavel, PR, CEP: 85806050				
CNPJ: 26.671.089/0002-62				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 08:12:23 (horário de Brasília), Su impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TD17TZE7.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: PRC2001785440



PRC2001785440

LEANDRO MARCOS RAYSÉL BISCAIA
Secretário Geral

7364
Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda

Fone: (46) 3242-2602 – 9105-4896

E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com


PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020


ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL -- REGISTRO DE PREÇOS Nº. PROCESSO Nº DECLARAÇÃO DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

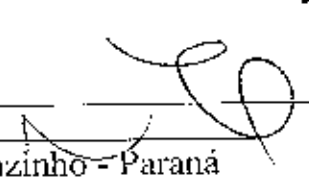


Chopinzinho, 16 de abril de 2020.


LUIZ CARLOS BIESEK
REPRESENTANTE LEGAL


04.131.427/0001-80

BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.

Av. Duca de Caxias, 602-B Nsa Aparecida
13050-000 Chopinzinho - PR


Avenida Getúlio Vargas, 5252 - N. Sra. Aparecida - Chopinzinho - Paraná
CNPJ/MF 04.131.427/0001-, 80 - Inscrição Estadual 90226600-36


Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda

Fone: (46) 3242-2602 – 9105-4896

E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO VI

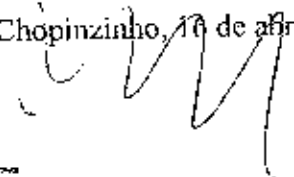
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

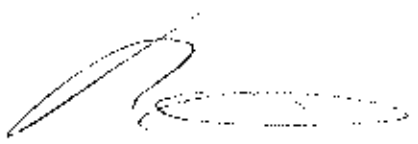
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

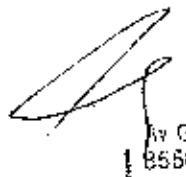
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.


LUIZ CARLOS BIESEK
REPRESENTANTE LEGAL

Chopinzinho, 16 de abril de 2020.


04.131.427/0001-80


BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.


Av. Getúlio Vargas, 5252 - B. N. Sra. Aparecida
85860-000 Chopinzinho - PR

Avenida Getúlio Vargas, 5252 - N. Sra. Aparecida - Chopinzinho - Paraná
CNPJ/MF 04.131.427/0001-, 80 - Inscrição Estadual 90226600-36

Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda

Fone: (46) 3242-2602 – 9105-4896

E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com

REGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2020 – Registro de Preços TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº: 04.131.427/0001-80

Inscrição Estadual: 90226600-36

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 5252 – NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: CHOPINZINHO

Estado: PARANÁ

CEP: 85560-000

Telefone: 46 3242-2602

E/mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com

Sócio /Administrador: LUIZ CARLOS BIESEK

CPF nº: 723,175,589-53

RG nº: 4.250.832-2

Início das Atividades: 12/2000

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº SOB Nº 20192925113.

PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. e data do registro: 10/06/2019

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BIESEK
REQUERENTE

04.131.427/0001-80

BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.

Av. Getúlio Vargas 5252 - B. Nsa Aparecida

85560-000 Chopinzinho - PR

Avenida Getúlio Vargas, 5252 - N. Sra. Aparecida - Chopinzinho - Paraná
CNPJ/MF 04.131.427/0001-, 80 - Inscrição Estadual 90226600-36

CHOPINZINHO, 16 DE ABRIL DE 2020.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA			Protocolo: PRC2001700000		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204448361	CNPJ 04.131.427/0001-80	Data de Atto Constitutivo 08/11/2000	Início de Atividade 20/11/2000		
Endereço Completo Avenida GLIULIO VARGAS, Nº 5252, NOSSA SENHORA APARECIDA - Chopinzinha/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios - Minimercado e Mercadoria; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, coras, sabões, sapóneos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR	CPF/CNPJ 086.136.819-30	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie do sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LUIS CARLOS BIESEK	CPF/CNPJ 723.175.589-53	Participação no capital R\$ 98.000,00	Espécie do sócio Sócio / Administrador IS PA/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUIS CARLOS BILSEK	CPF 723.175.589-53	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SCM STATUS		
Data 10/03/2019	Número 20192025113	Atos/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 17:10:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XDVJTKGV**.





PRC2001700000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAMA
Secretário Geral

REGISTRO GERAL: 4.250.832-2 DATA DE EXPIRAÇÃO: 03/02/2014
 NOME: LUIZ CARLOS BIESEK
 FILIAÇÃO: ALBANO BIESEK
 CRISTINA BIESEK
 NATURALIDADE: FRANCO-BELGICA DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1988
 DD: ORIGEM: COMARCA: SAU DO LONTRAPP, NOVA P IBIUAJU
 C. CAS: 2482, CNES: 188, FOLHA: 161V
 CPF: 729.178.889-03
 CURTUBAPE
 ASSOCIADO AO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO E MATRIMÔNIO
 E REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

REGISTRO GERAL: 4.250.832-2
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - BRASIL
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ
 RG: 4.250.832-2
 POLTEAR DREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - Initials 'K' and 'H' on the far right.

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

1. **LUIZ CARLOS BIESEK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, nascido em 25 de agosto de 1968, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho - Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.250.832-2, emitida em 02 de outubro de 2014, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 723.175.589-53;
2. **LUIZ CARLOS BIESEK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 27 de janeiro de 1994, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho - Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.481.087-0, emitida em 16 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 086.136.819-30.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA", com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho - Paraná, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0444838-1 em 08.11.2000, e inscrita no CNPJ sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTÓCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
3190263730. NTRR: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

04.131.427/0001-80, e último ato sob nº 20183198891 em 02/07/2018, resolvem de
comum acordo alterar o Contrato Social conforme a seguir:

Cláusula I – Exclui-se do objeto social a Fabricação de sucos concentrados de
frutas, hortaliças e legumes; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes,
tubérculos, hortaliças e legumes, e inclui-se Comércio atacadista de produtos de
higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios;
Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios
em geral ou especializado; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio
varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio
varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões,
saponáceos, desinfetantes, água sanitária, entre outros produtos saneantes
domissanitários, passando o objeto social ter a seguinte redação:

Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias;
Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens;
Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercadoria;
Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de
higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios;
Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos
alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.
BIMSEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA



LEANDRO MAKOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.

Cláusula II – Altera-se o nome empresarial para BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA.

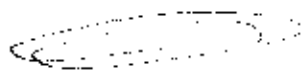
Cláusula III - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA

CNPJ – 04.131.427/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS BIESEK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1968, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Luiz Carlos Bieseck' and other initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil-pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

cédula de identidade RG nº 4.250.832-2, emitida em 02 de outubro de 2014, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 723.175.589-53, e **LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Salto do Lontra – Paraná, nascido em 27 de janeiro de 1994, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266. Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.481.087-0, emitida em 16 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 086.136.819-30, únicos sócios, componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA"**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0444838-1 em 08.11.2000, e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.131.427/0001-80, e último ato sob nº 20183198891 em 02/07/2018, resolvem, assim, proceder a consolidação do Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial **"BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA"**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925193.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502632730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BITURÉA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula II – SEDE

A sede, da sociedade é na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercadoria; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2000.

Cláusula V – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIRSEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

DITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	Quotas	R\$	%
Luiz Carlos Biesek	98.000	98.000,00	98,00
Luiz Carlos Biesek Junior	2.000	2.000,00	2,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula VI – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade está a cargo de, **LUIZ CARLOS BIESEK**, que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLADO: 192925113 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

Cláusula IX – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula XI – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13902632730. NIRE: 41204448381.
BIBEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula XIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula XV – PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula XVI – MICROEMPRESA

Os sócios em atendimento ao disposto na lei complementar nº 123 de 14/12/2006 vem declarar que se a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1192632730. NIRE: 41204448381.
 BIRSEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

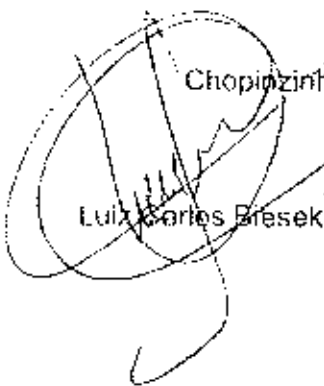
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

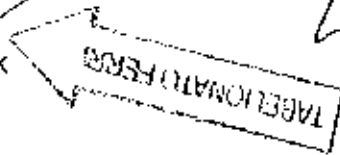
Cláusula XVII – FORO

Fica eleito o foro de Chopinzinho, PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem justos e contratados mandaram digitar a presente alteração contratual em 01 (uma) via, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

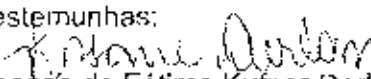

Luis Carlos Biesek

Chopinzinho (PR), 06 de maio de 2019.

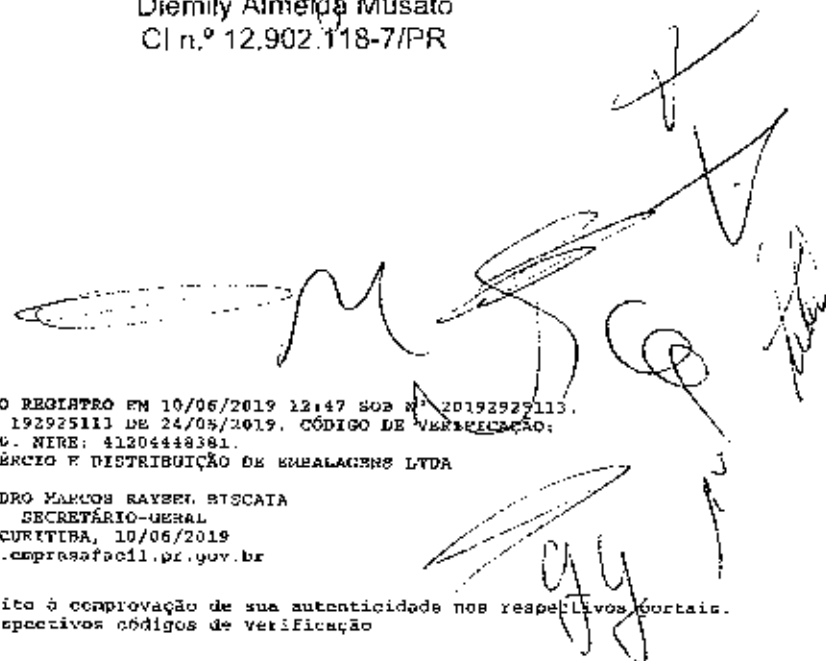



Luis Carlos Biesek Junior



Testemunhas:

Rosane de Fátima Kufner Derlan
Cf n.º 5.120.065-9/PR


Diemily Almeida Musato
Cf n.º 12.902.118-7/PR





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192929115.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632740. NIRE: 41204448381.

LEANDRO MARCOS RAYSEN, BTSCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafccil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyríaco Tacoly Dornelles Júnior
Av. Jorge Selimma/Paraná, 38 - Cep 85851-410 - Foz de Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº 092PR.00000.0000000.0000000.0000000

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de LUIS
CARLOS BIESEK JUNIOR (309147) '0000' Deu fé. Em Test
da Verdade

Foz de Iguaçu, Paraná, 17 de Maio de 2019

Em presença do Tabelião: ESCREVENTE

Elton do Prado Santos
Escrivente



Tabelionato Ferri

Rua Jo de Deus, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (45) 3242-1399
e-mail: carlos@ferri.chopininho@gmail.com

Recebi em nome de LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR, Controlador Geral da
EMPRESA BIESEK JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 09.541.170/0001-20, a seguinte
Documento em nome de LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR, inscrito no CPF nº 30.914.700-00
FAPESP REGISTRO DE PROTESTO Nº 192925113 DE 24/05/2019



Luís Carlos Biesek Junior
Tabela



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ENBALAENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 EQUIPAMENTOS DE HABITAÇÃO

RAFAEL DO NASCIMENTO FERREIRO

CPF: 4551603-10
 RG: 6951639-28
 DATA DO NASCIMENTO: 11/07/1988

ABDELINO PEDRO FERREIRO
IRMA PAZ FERREIRO

INSCRIÇÃO: 04076429896
 VALOR: 37/1372032
 DATA DE EMISSÃO: 10/04/2007

SAO LOURENÇO DO OESTE, SC
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2017
 INSCRIÇÃO: 40767067414
 VALOR: 80229760536

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552661368

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552661368

X

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E CLASSE DE REGISTROS NATAIS E CIVIS
 PRESUNÇÃO DE NOTAS - Código CUIE 21042

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida em conformância com a Lei nº 11.343/2006, não possui validade jurídica, sendo necessária a presença do original para fins de validade jurídica.

Cód. Autenticação: 106033105491715120154.1; Data: 26/05/2019 17:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A00388-51-XXXX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

Nota: Documento Transferente em Papelão com Certificado Sincero

CIFERRE TADEU BRIDI, nacionalidade Brasileira, residente em: FURQUIM, CASARDO em
COMUNIDADE PARCIAL DE UENES, EMPRESA RUA CARLOS GOMES Nº 24, CARTERA
DE REGISTRAÇÃO Nº 52421501, órgão expedidor SPP - SP, residente e domiciliado na
RUA CORONEL BERTASSO, 11, CASA 5, PR. SÓCIMA, SAO JOQUINHO DO INV. S.C.
(FONE: 051-400.3945).

TATIANE ALICE FABRO, nacionalidade Brasileira, residente em: JARDIM, SOCIEDADE,
EMPRESA RUA CARLOS GOMES Nº 24, CARTERA DE REGISTRAÇÃO Nº 52421501,
órgão expedidor SPP - SP, residente e domiciliado na RUA CORONEL BERTASSO, 11,
CASA 5, PR. SÓCIMA, SAO JOQUINHO DO INV. S.C. CEP: 89.000-000, BRASILEIRA.

Resolva-se no presente o presente contrato de sociedade limitada.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade é de sob o nome empresarial BRIDI & FABRO
LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA "OSA" ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e filial na TACUARA, BR 408, S/N,
FURQUIM, SÃO JOQUINHO DO INV. S.C. CEP: 89.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a que se entender, abrir sucursal ou
com dependência, mantida a obrigação contratada, desde que aprovado pelos socios
contingente das duas ações, no mínimo, a três quartos do capital social nos termos do
art. 1.075 do Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE
INVESTIMENTOS E DE RESERVAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA; INTERMEDIARIZAÇÃO EM OBRAS DE INSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL
INCLUIDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA E DE TUBOS MOVIMENTOS DE
INSTALAÇÃO METÁLICAS; MONTAGEM DE MONTAGEM DE OBRAS DE
OUTRAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, OBRAS DE TERMOALUMINUM; OBRAS DE
URBANIZAÇÃO; REAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ENTERRAMENTO PARA SINALIZAÇÃO EM
PRAÇAS, RODOVIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE TUBOS DE HANRO, EMPREENDIMENTO DE TUBOS
DE CIMENTO.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A duração inicial da sociedade é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de registro do contrato em cartório.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social suscrito será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de cujo valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) foram pagos, sendo uma parcela integralizada no momento da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O capital social será assim distribuído entre os sócios:

- (1) CÍFERRE TADEU BRIDI, com 50% (cinquenta por cento) participando com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em dinheiro;
- (2) TATIANE ALICE FABRO, com 50% (cinquenta por cento) participando com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em dinheiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros socios, exceto a parte que for assegurada aos herdeiros do cederente e parte do direito de preferência para sua aquisição no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da alienação ou transferência.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilizada de cada sócio é limitada ao valor do suas quotas, não tendo a obrigação de responder pela integridade do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá inicialmente a CÍFERRE TADEU BRIDI, com o poder e atribuições de representante ativo e passivo da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo preterir todos os seus compromissos com a sociedade, sempre do interesse da sociedade, autorizada, e que do nome empresarial, podendo, no entanto, fazer em situações estruturais de interesse social ou assumir obrigações de 3 (três) anos, de qualquer dos consórcios ou de terceiros, com o intuito de aliar seus negócios da sociedade, sem autorização dos outros socios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os socios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



Assinado digitalmente por CÍFERRE TADEU BRIDI
CPF: 033.000.000-00

Página 1

Assinado digitalmente por TATIANE ALICE FABRO
CPF: 033.000.000-00

Página 2

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

elaboração de relatório de balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, abarcando todos os dados, informações e documentos necessários para a elaboração das mesmas.

3º Por de iniciativa dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano e partir do resultado do período apurado.

4º A distribuição de lucros poderá não atender a participação de cada sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Não terão poderes seguintes ao término do exercício social, ou sobre o patrimônio sobre as contas e documentos administrativos, quando em o caso.

DO FALLECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falta de um ou mais sócios não implica a extinção da sociedade, sendo a mesma continuada pelos herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inviável a herança dos bens ou de si mesmo, o valor de cada parte será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de cada sócio no momento da resolução, verificados em balanço liquidatário devidamente.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será aplicado em outros casos em que a sua morte ou ausência em relação a sua parte.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Diga Ato o signatário (ver declaração), sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de incapacitação ou interdição de qualquer natureza, ou por qualquer outra causa que, legalmente, o impeça e, em caso de interdição, ou por qualquer outra causa de incapacitação, pedir ou suspensa, concessão, revogação ou anulação popular, com a assistência de advogado, e, em caso de interdição, contra a concessão, com a assistência de advogado, revalidação ou propiedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SÃO LOURENÇO DOESTE para o presente contrato e o cumprimento das obrigações decorrentes resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contrituados, lavram assim este instrumento.

BRIDI & FABRO LTDA
RUA: 815-000201578

Página 3

CPF: 05.000201578

Página 4

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

SÃO LOURENÇO DO OESTE - 17 de Março de 2015.

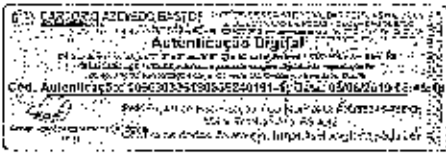
[Handwritten Signature]
CLIENTE: BRIDI & FABRO
CPF: 05.000201578

[Handwritten Signature]
MARIANE ALICE FABRO
CPF: 05.000201578

[Handwritten Signature]
MARIANE ALICE FABRO
CPF: 05.000201578

CPF: 05.000201578

[Handwritten Signature]
MARIANE ALICE FABRO
CPF: 05.000201578



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ENFIM Nº 22.994.571/2019-09

CLÁUSULA TERCEIRA - JURISDIÇÃO - O presente instrumento tem por objeto a outorga de concessão de uso de superfície de terreno de propriedade de ...

TERCEIRA - JURISDIÇÃO - O presente instrumento tem por objeto a outorga de concessão de uso de superfície de terreno de propriedade de ...

TERCEIRA - JURISDIÇÃO - O presente instrumento tem por objeto a outorga de concessão de uso de superfície de terreno de propriedade de ...

NOVA EMPRESARIAL

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade possui a seguinte atividade econômica: ...



ENFIM Nº 22.994.571/2019-09

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade possui a seguinte atividade econômica: ...

TERCEIRA - JURISDIÇÃO - O presente instrumento tem por objeto a outorga de concessão de uso de superfície de terreno de propriedade de ...

TERCEIRA - JURISDIÇÃO - O presente instrumento tem por objeto a outorga de concessão de uso de superfície de terreno de propriedade de ...



... para a entrega do produto...

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...



... assinada por...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

... assinada por...

... assinada por...

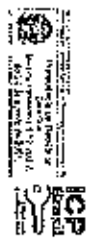
... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...

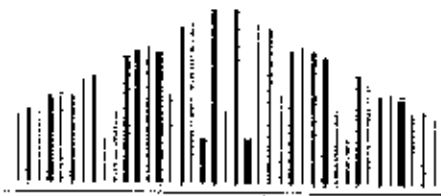
... assinada por...



... assinada por...

... assinada por...

... assinada por...



HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK, Nº 432
BAIRRO: PROGRESSO,
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do




Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

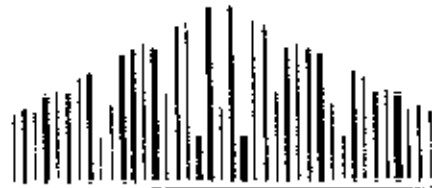
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020

PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, em 17 de Abril 2020.



Amâncio Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Rua Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK, Nº 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

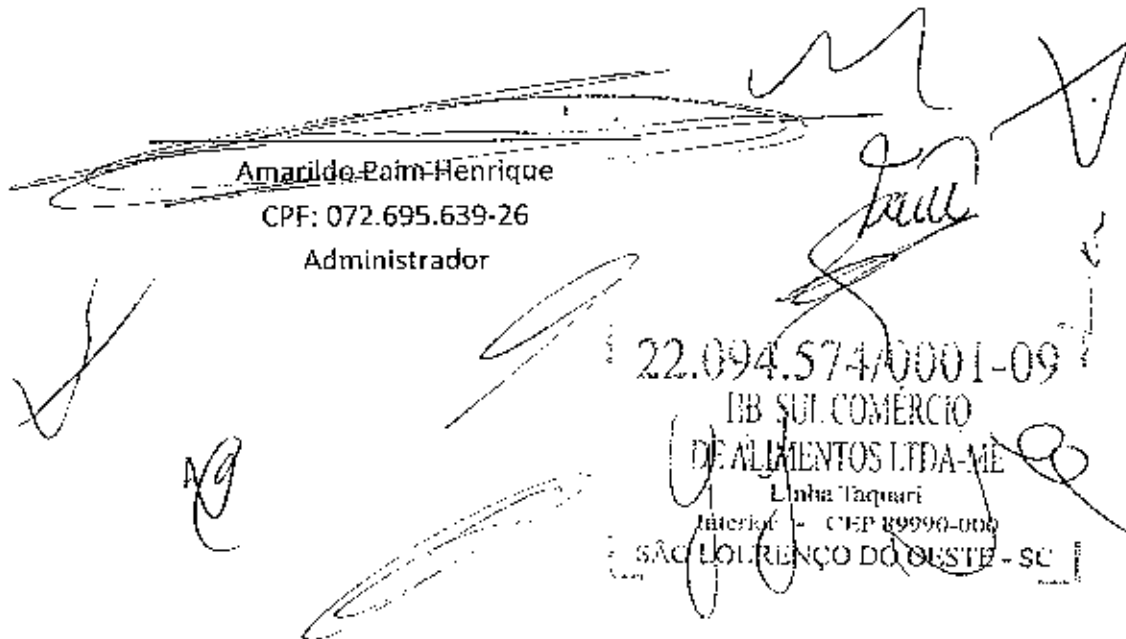
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020

PROCESSO Nº 28/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 17 de Abril 2020.


~~Amarildo Paim Henrique~~

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09

HB SUL COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME

Linha Taquari

Itaperiú - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0530048-5	22.094.574/0001-08	20/03/2015	20/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA TAQUARI, S/N - BRCAO SIN., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 88.890-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIO, FERMENTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM, DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL FINANCEIRO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO, PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE BANCAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, AINDOIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHUARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PAINÉIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERCAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

[Handwritten Signature]
 Eu, Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certidão - Autentidade Certificadora
 Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Informatica



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.700-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/02/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.848/0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HR SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 422 0530048-5	CNPJ 22.084.574/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2015	Data de início da Atividade 20/03/2015		
AGRICULTORES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.638-26		25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEBER LADEU BRIDI 064.943.309-21		25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

[Handwritten Signature]

Eu, Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]